



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de março de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº046 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.842, 06 de março de 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº16.301, DE 3 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NÃO OBRIGATORIEDADE DE CADASTRO DO CONSUMIDOR AO EFETUAR COMPRAS OU NEGOCIAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NA MODALIDADE À VISTA OU CARTÃO DE CRÉDITO OU DE DÉBITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º A Lei n.º 16.301, de 3 de agosto de 2017, que dispõe sobre a não obrigatoriedade de cadastro do consumidor ao efetuar compras ou negociações em estabelecimentos comerciais, na modalidade à vista, cartão de crédito ou débito, passa a vigorar com o acréscimo do art. 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. O disposto nesta Lei não se aplica às compras ou negociações cujos pagamentos se deem na modalidade à vista ou cartão de crédito ou débito, em estabelecimentos comerciais que:

I - estejam submetidos ao controle tributário de suas operações pelo Fisco, nos termos da legislação tributária;

II - sejam participantes de programas fiscais de incentivo à emissão de documentos fiscais promovidos pelo Fisco;

III - comercializem produtos que possuam garantia legal do fabricante;

IV - comercializem agrotóxicos, seus componentes e afins, que exijam dos usuários/consumidores a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com a legislação vigente;

V - comercializem armas de fogo, acessórios e munições sujeitas a registro em sistema legal específico;

VI - comercializem outros produtos que estejam submetidos a controle sanitário, nos casos em que a Lei exija a identificação do adquirente.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.843, 06 de março de 2019.

ALTERA A LEI Nº16.141, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica acrescido à Lei n.º 16.141, de 6 de dezembro de 2016, o art. 45 – A, com a seguinte redação:

“Art. 45 – A. A gratificação a que se referem os arts. 19, 30, inciso II, e 39 desta Lei, fica estendida aos agentes públicos que, embora não integrando o quadro da FUNCEME, estejam cedidos e prestando serviços nesta entidade.” (NR)

Art. 2.º Ficam convalidados, inclusive para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 159, de 14 de janeiro de 2016, os pagamentos realizados, no âmbito da FUNCEME, a servidores que se enquadram na situação a que se refere o art. 45 – A, incluído à Lei n.º 16.141, de 6 de dezembro de 2016, pelo art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1.º de dezembro de 2018.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.844, 06 de março de 2019.

DENOMINA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica denominada Paulo Marcelo Martins Rodrigues a Escola de Saúde Pública do Ceará, situada no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.845, 06 de março de 2019.

AUTORIZA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, A CONCEDER BOLSAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANCE – BOLSA UNIVERSITÁRIO, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º, DOS INCISOS I E III DO ART. 3º, DOS INCISOS III, IV E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º, DOS §§ 1º E 2º DO ART. 5º E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº16.317, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, no âmbito do Programa Avance – Bolsa Universitário, instituído pela Lei nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, autorizada a conceder bolsas a alunos em situação de vulnerabilidade econômica, previamente selecionados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas estaduais e que ingressarem no ensino superior.

§ 1.º As bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário, já concedidas no ano de 2017, continuarão a ser pagas pela SEDUC até o seu término.

§ 2.º As bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário, a partir do exercício de 2018, serão concedidas e pagas pela FUNCAP, com dotações orçamentárias desta.

Art. 2.º Ficam alteradas as redações do art. 2º, dos incisos I e III do art. 3º, dos incisos III e IV do art. 4º, dos §§ 1º e 2º do art. 5º e do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º O Programa Avance - Bolsa Universitário tem por finalidade melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do ensino médio público cearense, por meio de auxílio financeiro, no valor de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), durante 12 (doze) meses.

§ 1º O auxílio financeiro poderá ser concedido aos alunos que se encontrem no primeiro ano letivo do curso superior, podendo estender-se seu pagamento, após este período, observado o prazo de duração previsto no caput e o período de lançamento do edital de seleção.

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria da Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO
PACOBAYHA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública
e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

§ 2º É vedado o recebimento de forma cumulativa da bolsa do Programa Avance – Bolsa Universitário com quaisquer outras bolsas ou auxílios financeiros de mesma natureza, destinados a apoiar a permanência do estudante na universidade, mantidas com recursos públicos de quaisquer das esferas federativas ou de fundos privados, bem como que possua qualquer vínculo empregatício, seja na esfera privada ou pública.

§ 3º Em caso de não preenchimento das vagas aplicando-se os critérios contidos no caput do art. 1º, fica autorizada a FUNCAP a conceder a bolsa do Programa Avance – Bolsa Universitário, aos alunos que se encontrarem em período letivo superior ao previsto pelo § 1º deste artigo, desde que se enquadrem nas condições socioeconômicas previstas no Programa.

§ 4º Havendo bolsas remanescentes em face da aplicação dos critérios definidos no art. 3º desta Lei, poderão ser contemplados alunos de escolas estaduais que tenham cursado o ensino em escolas públicas estaduais, desde que comprovem renda familiar bruta mensal de, no máximo, 1 (um) salário mínimo e meio por pessoa ou renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários mínimos.

§ 5º Aplicado o disposto no § 3º, persistindo vagas remanescentes, serão estas destinadas a alunos bolsistas que tenham cursado ensino médio na rede privada de ensino no Estado do Ceará e em escolas públicas federais e municipais localizadas no Estado do Ceará, desde que comprovem renda familiar bruta mensal de, no máximo, um salário mínimo e meio por pessoa ou renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários mínimos.

Art. 3º
I - estar matriculado num curso de graduação em uma Instituição de Ensino Superior – IES, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, cursando no mínimo 12 (doze) créditos de disciplinas no semestre;

.....

III – estar com o cadastrado devidamente atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
.....
§ 6º As vagas do Programa Avance – Bolsa Universitário deverão ser preenchidas em conformidade com o disposto neste artigo e nos §§ 3º e 4º do art. 2º desta Lei.

Art. 4º
III – abertura de conta-corrente em nome do beneficiário em banco indicado pela FUNCAP;

IV - estar matriculado em disciplinas que correspondam a ao menos 12 (doze) créditos no semestre e ter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina cursada.

Parágrafo único. A comprovação da exigência constante no inciso IV se dará por meio do envio, pelo beneficiário, de declaração assinada pelo Coordenador do Curso ou responsável pelo controle de frequência de alunos ou pelo histórico escolar fornecido pela IES, até o 30º (trigésimo) dia após o final de cada semestre, observado o disposto no § 2º do art. 5º desta Lei.

Art. 5º
§ 1º Constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, a FUNCAP poderá efetuar a suspensão cautelar dos pagamentos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.

§ 2º Deixará de ser pago o auxílio financeiro ao beneficiário durante o período em que este não cumprir a condição exigida no inciso IV do art. 4º desta Lei, computando-se tal período nos prazos previstos no art. 2º desta Lei.

Art. 6º
Parágrafo único. A FUNCAP enviará para a Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará relatório semestral contendo, no mínimo, a quantidade de bolsas concedidas, a relação dos beneficiários e o montante gasto com o Programa.” (N.R.)

Art. 3º. Os auxílios financeiros do Programa Avance – Bolsa Universitário concedidos, no ano de 2017, aos alunos que se encontravam no primeiro ano letivo do curso superior poderão ter seus pagamentos estendidos após este período, para a conclusão das bolsas concedidas, de acordo com a opção da quantidade de meses realizada pelo beneficiário.

Art. 4º Para dar-se cumprimento às determinações contidas no art. 7º da Lei nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, ficam resguardados os direitos dos alunos que implementavam os requisitos, nos termos do art. 3º da citada lei, no ano de 2018 a concorrerem, por meio de seleção específica, às bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário que, porventura, não tiverem sido disponibilizadas naquele ano, podendo ter seus pagamentos estendidos para a conclusão das bolsas concedidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº16.846, 06 de março de 2019.

DENOMINA AEROPORTO REGIONAL DE CANOA QUEBRADA DRAGÃO DO MAR O AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE ARACATI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O Aeroporto Dragão do Mar, localizado no Município de Aracati, no Estado do Ceará, passa a ser denominado Aeroporto Regional de Canoa Quebrada Dragão do Mar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 14.852, de 28 de dezembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.847, 06 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Esta Lei disciplina o uso das faixas de domínio das rodovias estaduais, de modo a assegurar a segurança de trânsito rodoviário, o meio ambiente e o patrimônio rodoviário estadual.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – autorização: o ato administrativo discricionário e precário, revogável unilateralmente conforme critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, para atender a interesse predominantemente privado, não gerando direito à indenização;

II – permissão: o ato administrativo negocial, discricionário e precário para a prestação de serviços públicos ou atendendo a interesse predominantemente público, somente podendo ser extinto, desde que sobrevenha interesse público devidamente justificado pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER – ou cassado unilateralmente no caso de descumprimento das condições de uso pelo permissionário;

III – uso especial da faixa de domínio: qualquer uso diferente daquele necessário para o tráfego rodoviário;

IV – tarifa anual: o valor pago ao DER pelo exercício do poder de polícia administrativa e pelo uso especial da faixa de domínio.

Art. 3º Considera-se faixa de domínio, para os efeitos desta Lei, a área sobre a qual se assenta uma rodovia, constituída por pista de rolamento, canteiros centrais, obras de arte, acostamentos, sinalizações e faixas laterais de segurança, entroncamentos e rotatórias com as seguintes larguras:

I – pista simples – 40 (quarenta) metros, sendo 20 (vinte) metros para cada lado do eixo da rodovia;

II – pista dupla ou múltipla – 60 (sessenta) metros, sendo 30 (trinta) metros para cada lado do eixo da rodovia.

§ 1º Os imóveis em construção já existentes à entrada em vigor desta Lei, situados em perímetro urbano e atingidos pela definição de faixas de domínio delimitadas no caput deste artigo, serão desapropriados na forma da legislação aplicável, com prévia e justa indenização.

§ 2º A faixa de domínio nos viadutos corresponderá à pista de rolamento e a toda a estrutura necessária para seu funcionamento.

Art. 4º Compete ao DER autorizar ou permitir o uso especial da faixa de domínio nas hipóteses previstas no art. 5º desta Lei, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. No caso de utilização da faixa transversal ou longitudinal por empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público, para os fins da concessão, permissão ou autorização, ou diretamente pelo Poder Público, a contratação dar-se-á de forma direta, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a formalização de Termo de Permissão de Uso Especial.

Art. 5º O DER cobrará tarifa anual pelo uso da faixa de domínio, inclusive nos seguintes casos:

I – passagem de tubulações de petróleo e seus derivados;

II – passagem de tubulações de gás;

III – transmissão de dados de telefonia, fibra óptica, TV a cabo e infovia;

IV – estrutura de captação, recepção, fornecimento ou distribuição de energia elétrica e de energia solar;

V – estrutura de captação, derivação, distribuição e fornecimento de água bruta ou tratada e de esgotamento sanitário ou industrial;

VI – acessos comercial, particular e público;

VII – estrutura de prestação de serviços de telecomunicações;

VIII – painéis e placas destinadas à publicidade.

§ 1º Não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio que decorra da implantação de projetos de cunho social de interesse da Administração Pública bem como pelo seu uso para instalação de equipamentos móveis para comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, de populações indígenas ou de artesãos e de acesso a empreendimento unifamiliar, sem prejuízo da prévia autorização ou permissão do DER.

§ 2º O valor anual da tarifa pelo uso da faixa de domínio das rodovias estaduais será calculado nos termos do anexo único desta Lei.

§ 3º Aos atuais permissionários de acessos regularmente implantados, o pagamento da tarifa será devido após 12 (doze) meses da vigência da presente Lei, de forma progressiva no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)

do valor anual da tarifa. Decorrido período de 48 (quarenta e oito) meses o pagamento da tarifa anual será devida de forma integral.

Art. 6º A administração, a conservação e a fiscalização das faixas de domínio das rodovias estaduais é de competência do DER, exercendo o poder de polícia administrativa, cabendo-lhe, ainda, independente de autorização judicial:

I – aplicar multas, mediante instauração de regular procedimento administrativo;

II – embargar, interditar ou demolir obras, serviços e atividades executados em desacordo com esta Lei;

III – remover placas ou engenhos publicitários, sem prejuízo de aplicação da multa cabível;

IV – fechar acessos não previamente autorizados;

V – coibir a prática de queimadas.

§ 1º Para fins de orientação quanto ao uso das faixas de domínio das rodovias estaduais, serão afixadas placas de advertência contendo o seguinte texto: “FAIXA DE DOMÍNIO REGULADA PELA LEI ESTADUAL Nº ____/2019. ANTES DE UTILIZAR, OCUPAR OU CONSTRUIR ÀS MARGENS DA RODOVIA, CONSULTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER/CE.”

§ 2º A quantidade e a localização das placas deverá ser regulamentada por meio de decreto, de acordo com estudo prévio do DER.

Art. 7º Serão de responsabilidade dos proprietários de terrenos adjacentes às faixas de domínio das rodovias estaduais a conservação e a manutenção das cercas delimitadoras de suas propriedades com as faixas de domínio, bem como as despesas com sua implantação.

Parágrafo único. Para os fins do caput, as estacas e os mourões das cercas devem ser mantidos em perfeitas condições físicas e com o mínimo de 8 (oito) fiadas de arame farpado (de roseta), podendo ser empregado, no lugar da cerca, outro obstáculo físico que impeça a passagem de animais silvestres ou domésticos, de pequeno ou de grande porte.

Art. 8º Será de responsabilidade do titular do acesso à rodovia estadual manter ou fazer manter em bom estado de conservação:

I – o acesso à rodovia, as pistas internas de circulação, os pátios de estacionamento, as edificações e demais partes componentes do respectivo estabelecimento;

II – a sinalização implantada por força do acesso autorizado;

III – a faixa de domínio roçada e limpa, numa extensão de 500 (quinhentos) metros para cada lado do acesso.

Art. 9º O DER incentivará o plantio de árvores ou quaisquer outros tipos de vegetação nas faixas de domínio para fins de:

I – combate à erosão e contribuição para a solução de outros problemas da contenção e sustentação;

II – sinalização viva, propiciando conforto e segurança ao usuário pela interseção da isolamento lateral;

III – sombreamento dos refúgios e das áreas de descanso;

IV – utilidade para o usuário através de espécies frutíferas adequadamente localizadas;

V – combate a queimadas nas faixas de domínio e nos terrenos adjacentes das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas;

VI – combate à disposição de resíduos sólidos e líquidos na faixa de domínio.

Art. 10. O DER poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária editadas pelo Departamento e, quanto à autorização para o plantio, o seguinte:

I – condições de solos estáveis, com preferência para as espécies nativas já aclimatadas ou de fácil aclimação;

II – distância mínima de 8 (oito) metros das bordas da plataforma e de 150 (cento e cinquenta) metros dos dispositivos de interseção ou entroncamento, de modo a não prejudicar a visibilidade do usuário da rodovia;

III – disposição de forma a não produzir sombreamento total (túneis) ou intermitentes (renques) junto à pista de rolamento.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput deste artigo, que enseje a exploração do espaço para fins comerciais, observará o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 11. A construção de passarelas, por municípios ou entes privados, nas rodovias estaduais deverá ser previamente autorizada pelo DER, atendendo às especificações técnicas e padronização deste Departamento.

Parágrafo único. Na hipótese de construção de passarelas por entes privados, a autorização de que trata o caput dar-se-á somente se for de uso público e desde que demonstrada a viabilidade técnica do equipamento, o qual, após construído, será incorporado ao patrimônio do Estado, competindo ao DER a devida manutenção.

Art. 12. Para os fins desta Lei, consideram-se infrações:

I – o uso especial da faixa de domínio sem prévia autorização ou permissão do DER;

II – o descumprimento das recomendações técnicas emanadas pelo DER;

III – prática de queimadas nas faixas de domínio ou em terrenos adjacentes às rodovias estaduais;

IV – o lançamento de resíduos sólidos ou líquidos na faixa de domínio da rodovia;

V – a derrubada de árvores na faixa de domínio da rodovia sem a prévia autorização do DER;

VI – a exploração de recursos minerais localizados na faixa de domínio da rodovia.

Art. 13. A inobservância às disposições desta Lei sujeita os



responsáveis às seguintes penalidades:

- I – advertência;
II – multa de 100 (cem) Ufirces:

a) por quilômetro de ocupação longitudinal ou por travessia executada na faixa de domínio sem autorização do DER ou em desacordo com o projeto executivo por ele aprovado;

b) por metro quadrado de edificação;

c) por dispositivo visual implantado sem autorização do DER ou em desacordo com as disposições contidas nesta Lei;

III – multa de duzentas Ufirces pela execução de obra de acesso às rodovias estaduais sem autorização do DER ou em desacordo com o projeto executivo por ele aprovado;

IV – embargo ou interdição da obra, dos serviços e das atividades;

V – remoção de bens;

VI – demolição da obra;

VII – suspensão, cancelamento, cassação da permissão ou revogação da autorização.

§ 1.º A advertência será aplicada por infração de menor gravidade ao disposto nesta Lei.

§ 2.º As multas previstas nos incisos II e III serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência, oposição à fiscalização e desacato à autoridade.

§ 3.º São cumuláveis as penalidades previstas nos incisos II e III com as previstas nos incisos IV a VII.

§ 4.º O embargo, ou a interdição, será aplicado quando as obras construídas ou as atividades e os serviços executados não forem autorizados, permitidos ou estiverem em desacordo com a autorização ou a permissão do DER.

§ 5.º A remoção de bens será aplicada quando algum objeto, veículo ou animal esteja irregularmente impedindo ou dificultando o uso normal ou especial da faixa de domínio.

§ 6.º A demolição será efetuada na hipótese de não saneamento das irregularidades que ocasionaram o embargo ou a interdição, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação, ou na falta de autorização ou permissão para construção ou execução da obra.

§ 7.º A suspensão da autorização ou permissão será aplicada, sem prejuízo do disposto no § 6.º deste artigo, sempre que, injustificadamente, persistir o descumprimento às determinações do DER.

§ 8.º O cancelamento será aplicado na hipótese de não pagamento da tarifa anual prevista para a concessão de autorização ou permissão.

Art. 14. A aplicação das penalidades previstas nesta Lei dar-se-á mediante a abertura de regular procedimento administrativo, na forma de regulamento, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. A ocupação da faixa de domínio na hipótese prevista no art. 1.286 do Código Civil Brasileiro, será isenta do pagamento de tarifa anual.

Art. 16. Os atuais permissionários, inclusive os que já tenham concluído os serviços ou as obras de implantação do objeto da permissão, têm o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para reapetuação das suas permissões nos moldes e nas condições previstos nesta Lei.

Art. 17. As pessoas físicas ou jurídicas que tenham obras executadas ou equipamentos de sua propriedade já implantados, em caráter permanente, nas faixas de domínio sem autorização do DER deverão encaminhar a este Departamento, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, os projetos e demais elementos cadastrais disponíveis para fins de regularização e posterior expedição do ato administrativo respectivo.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Fica revogada a Lei Estadual n.º 13.327, de 15 de julho de 2003.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE A SE REFERE O ART. 5º, INCISO VIII, § 2º, DA LEI Nº16.847 DE 06 DE MARÇO DE 2019

1. VALOR ANUAL DA TARIFA DA FAIXA DE DOMÍNIO

• Ocupação Longitudinal, Transversal e pontual:

$$VAR = E \cdot VBR \cdot FRG \cdot F1 \cdot F2 \cdot I;$$

• Ocupação com engenhos publicitários e acessos:

$$VAR = E \cdot FRG \cdot VBR \cdot FVMD \cdot F1 \cdot F2; \text{ onde,}$$

VBR = Valor Básico de Remuneração de acordo com a natureza do empreendimento, segundo a Tabela 1, tendo como referência o mês de janeiro de 2019;

E = Ocupação em metro linear ou em metro quadrado ou em unidade, dependendo do tipo de ocupação;

FRG = Fator de Regionalização, determinado com base no nível socioeconômico das regiões consideradas, conforme tabela 2;

F1 = Fator Referente a Localização da ocupação, conforme tabela 3;

F2 = Fator Referente ao Interessado, conforme tabela 4;

FVMD = Fator Referente ao Volume Médio Diário de Veículos, conforme tabela 5;

I = Fator de Incentivo nos Casos de Ocupação Longitudinal e Transversal TABELA.

TABELA 1

EMPREENHIMENTO	RS	UFIRCE
Ocupação linear longitudinal a rodovia	RS9.119,13/Km/ano	2.140,24/Km/ano
Ocupação linear transversal a rodovia	RS 91,17/m/ano	21,40/m/ano
Ocupação com engenhos publicitários e indicativos	RS 132,21/m2/ano	31,03/m2/ano
ACESSOS	RS 2.225,54/M/ANO	522,43/M/ANO

TABELA 2

DISTRITOS OPERACIONAIS	FFRG
MARANGUAPE	1,5
ARACOIABA	1,0
SOBRAL E CRATO	0,8
LIMOEIRO DO NORTE	0,7
ITAPIPOCA, SANTA QUITÉRIA E IGUATU	0,6
QUIXERAMOBIM E CRATEUS	0,5

TABELA 3

LOCALIZAÇÃO DA OCUPACAO	FF1
Sob o Canteiro Central	2,0
Entre a Borda da Pista e os Limites da Plataforma	1,5
Entre o off-set e o Limite da Faixa de Domínio	1,0

TABELA 4

INTERESSADO	FF2
Pessoa Jurídica de Direito Privado e Pessoa Física	1,0
Concessionárias e Permissionárias de Serviço Público, Privatizadas	1,0
Estatais Concessionárias ou Permissionárias de Serviço Público	0,6
Órgãos da Administração Pública Direta e Autarquias da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal	0,4

TABELA 5

FAIXA DE VMD (VEÍCULOS MÉDIO DIÁRIO)	FVMD
Até 500	0,6
De 501 até 1.500	1,0
De 1.501 até 3.000	1,2
De 3.001 até 10.000	1,5
De 10.001 até 20.000	2,0
Acima de 20.000	3,5



TABELA 6

A partir de 500 km de ocupação longitudinal, será concedido um desconto de incentivo à utilização da Faixa de Domínio, apurado do seguinte modo:

- (1) Calcular o valor médio por km, dividindo o total do Valor Anual da Remuneração (VAR) pela Extensão (E) total da ocupação longitudinal;
- (2) Dividir a Extensão total da ocupação em faixas, conforme a tabela a seguir;
- (3) Aplicar sobre a extensão que se situar dentro de cada faixa o percentual correspondente estipulado na tabela a seguir;
- (4) O desconto total será a soma dos valores apurados em (3) para cada faixa, multiplicado pelo valor médio por km calculado em (1).

EXTENSÃO DA UTILIZAÇÃO	DESCONTO
FAIXA 1 – Até 500	0%
FAIXA 2 – De 501 até 1000	20%
FAIXA 3 – De 1001 até 1500	40%
FAIXA 4 – Acima de 1500	60%

2. OCUPAÇÃO PELA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA/ENERGIA

Ocupação longitudinal a rodovia	R\$9.119,13/Km	2.140,24/Km
Ocupação transversal a rodovia	R\$ 91,17/m	21,40/m
Ocupação para implantação antenas repetidoras, torres e estruturas similares	R\$4.406,56/und	1.034,23/und

*** **

LEI Nº16.848, 06 de março de 2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE 12,50%, PARA PAGAMENTOS ATÉ 31 DE MAIO DE 2019, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Aos créditos tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos – ITCD, constituídos ou não, cujos pagamentos, em parcela única, ocorram até 31 de maio de 2019, será concedido desconto de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento).

Parágrafo único. O desconto de que trata o caput deste artigo abrange todos os processos que tenham sido formalizados junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará até 31 de maio de 2019 e que estejam pendentes de lançamento.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.850, 06 de março de 2019.

RATIFICA O 1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES APROVADO NA LEI ESTADUAL Nº14.628, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, PARA AS FINALIDADES QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica Ratificado, em todos os seus termos, o 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções aprovado pela Lei n.º 14.628, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de março de 2010, referente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, para as seguintes finalidades:

I - aprovar a inclusão do Município de Parambu entre os entes públicos consorciados, o qual ratificou o Protocolo de Intenções a que se refere o caput, conforme Lei Municipal n.º 977, de 8 de novembro de 2016, considerando haver sido esse pedido de adesão aprovado em deliberação da Assembleia Geral do Consórcio;

II - incluir o inciso VII à Cláusula Nona do Protocolo de Intenções, a fim de atender o art. 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, instituindo o quadro de pessoal do Consórcio Público;

III – o Município de Quiterianópolis poderá requerer sua inclusão no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, após a sua aprovação em Assembleia do referido Consórcio.

Art. 2.º As demais cláusulas do Protocolo de Intenções de que trata o art. 1.º desta Lei, ratificadas pela Lei nº 14.628, de 26 de fevereiro de 2010, permanecem inalteradas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT.

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E OS MUNICÍPIOS DE AIUABA, ARNEIROZ, PARAMBU E TAUÁ COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DO TAUÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ASSISTENCIAIS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que instituiu o Consórcio Público como mecanismo de planejamento e implementação de políticas, programas e projetos de interesse público, em especial o art. 12, da Lei mencionada e o art. 6º, § 6º, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que determina; CONSIDERANDO, ainda, a Sub cláusula Terceira da Cláusula Décima Nona do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, a qual dispõe “que sempre que houver necessidade e mediante acordo entre as partes, poderão as cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas através do mesmo procedimento utilizado quando da aprovação deste Protocolo, mediante assinatura de aditivo, posteriormente ratificado pelas Casas Legislativas dos entes consorciados”. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, representada por seu Secretário de Saúde - Respondendo, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 554821-82 - SSP-CE e CPF nº 235.944.703-34 e os municípios de AIUABA, CNPJ sob o nº 07.568.231/0001-45, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Ramilson Araujo Moraes, inscrito no RG nº 2001015079413, CPF sob o nº 828.371.044-34, residente e domiciliado na Rua Raimundo Jader Braga, 162, Limão, Aiuaba/CE, CEP: 63.575-000, ARNEIROZ, CNPJ sob o nº 06.748.297/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edgar de Castro Monteiro, inscrito no RG nº 330200298 e CPF nº 997.939.383-15, residente e domiciliado na Rua Sílvio Bezerra, 31, Centro, Arneiroz/CE, CEP: 63.670-000, PARAMBU, CNPJ sob o nº 07.731.102/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Noronha Filho, CPF nº 645.711.734-15, residente e domiciliado em Parambu/CE e TAUÁ, CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-47, representada pelo prefeito, Sr. Carlos Windson Cavalcante Mota, inscrito no RG nº 2007512068-7 e CPF nº 32646674368, residente e domiciliado(a) em Tauá-CE DELIBERAM

Celebrar o presente TERMO ADITIVO ao protocolo de intenções aprovado pelo Art. 1º, da Lei Estadual nº 14.628, de 26 de dezembro de 2010, a ser ratificado por lei, pelos Poderes Legislativos dos entes signatários, que se regerá pela legislação aplicável a matéria nele versada e em especial pelas seguintes cláusulas e condições:

OBJETO:

Cláusula Primeira - O presente termo aditivo tem por objeto incluir o Município de Parambu – Ceará entre os entes federados consorciados e alterar a Cláusula Nona – Da Gestão de Pessoal do protocolo de intenções, incluindo o inciso VII na mesma.

Sub cláusula Primeira – Nos termos da Assembleia Geral do consórcio, fica aprovada a inclusão do Município de Parambu como membro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá -CPSMT, tendo em vista sua adesão ao Consórcio nos termos da Lei Municipal nº 977, de 08 de novembro de 2016, através da qual ratificou o Protocolo de Intenções, devendo ser cumprido as disposições do art. 12, da Lei de regência dos consórcios.

Sub cláusula segunda – Fica incluído na Cláusula Nona – Da Gestão de Pessoal do protocolo de intenções, o inciso VII, com a seguinte redação:

VII – Em conformidade com o ar . 4º, inciso IX da Lei nº 11.107/2005, o quadro de pessoal do Consórcio, devidamente aprovado pela Assembleia Geral dos Consorciados, está previsto no anexos I do presente Protocolo de Intenções.

Da Ratificação das Demais Cláusulas:

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor.



Das Disposições Finais

Cláusula Terceira - As partes se comprometem a envidar todos os esforços no sentido de viabilizar o objeto deste Protocolo, devendo publicar o extrato do presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais ou no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente aditivo ao Protocolo de Intenção, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 06 de março de 2019.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITO DE AIUABA

PREFEITO ARNEIROZ

PREFEITO DE PARAMBU

PREFEITO DE TAUÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE A SUB CLÁUSULA SEGUNDA DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT
POLICLÍNICA REGIONAL – TIPO I
NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDICOS

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico Especialista	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista e/ou membro da sociedade da respectiva especialidade.	21	16	4.905,00	Concurso Público
Médico	Médico Especialista – responsável técnico	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista e/ou membro da sociedade da respectiva especialidade.	01	32	4.905,00 *	Concurso Público

* À função de médico especialista – RESPONSÁVEL TÉCNICO será incorporada gratificação

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – NÃO MÉDICOS

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na instituição profissional competente	01	30	2.000,00	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente	02	40	2.458,00	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro na Instituição profissional competente.	01	40	2.152,00	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	02	30	2.000,00	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	01	30	2.000,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	01	40	2.152,00	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	01	40	2.152,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	01	30	2.000,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SAÚDE

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	11	40	1.027,00	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	24	1.874,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE APOIO

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar Administrativo	Auxiliar administrativo	Ensino médio completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel power point ou similar).	03	40	1.132,84	Concurso Público
Auxiliar de Serviços gerais	Auxiliar de Serviços gerais	Ensino fundamental completo	07	40	998,00	Concurso Público
Porteiro	Porteiro	Ensino médio completo	06	12x36	1.250,00	Concurso Público
Recepcionista	Recepcionista	Ensino médio completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel power point ou similar).	06	40	998,00	Concurso Público
Técnico Informática	Técnico em Rede de Computadores	Ensino médio completo e curso técnico em informática.	01	40	1.540,00	Concurso Público

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R
(11 EQUIPES)

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Cirurgião Dentista	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro de prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista	14	16	2.447,00	Concurso Público
Cirurgião Dentista	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro de prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista	04	32	4.984,00	Concurso Público



NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS EM SAÚDE

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (RS)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo com curso específico de Auxiliar em Saúde Bucal e registro ou protocolo (dentro do prazo de validade) de registro no órgão profissional competente.	09	40	998,00	Concurso Público
Auxiliar em Prótese Dental	Auxiliar em Prótese Dental	Ensino Médio Completo com curso específico de Auxiliar em Prótese Dental e registro ou protocolo (dentro do prazo de validade) de registro no órgão profissional competente.	03	40	998,00	Concurso público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo com curso específico de Técnico em Saúde Bucal e registro ou protocolo (dentro do prazo de validade) de registro no órgão profissional competente.	03	40	1.027,00	Concurso público
Técnico em Saúde Bucal – Radiologia	Técnico em Saúde Bucal – Radiologia	Ensino Médio Completo com curso específico de Técnico em Saúde Bucal e registro ou protocolo (dentro do prazo de validade) de registro no órgão profissional competente.	02	40	1.027,00	Concurso público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino Médio Completo com curso específico de Técnico em Prótese Dental e registro ou protocolo (dentro do prazo de validade) de registro no órgão profissional competente.	02	40	2.300,00	Concurso público

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE APOIO

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (RS)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar Administrativo	Auxiliar administrativo	Ensino médio completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel power point ou similar).	01	40	1.132,84	Concurso Público
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	03	40	998,00	Concurso Público
Porteiro	Porteiro	Ensino médio completo	06	12x36	1.250,00	Concurso Público
Recepcionista	Recepcionista	Ensino médio completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel power point ou similar).	03	40	998,00	Concurso Público
Técnico em Informática	Técnico em Rede de Computadores	Ensino médio completo e curso técnico em informática	01	40	1.510,44	Concurso Público

CONSÓRCIO PÚBLICO
NÍVEL DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO

CARGO	PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTOS	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (RS)	REGIME DE DEDICAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO
Secretário Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo e com registro no órgão profissional competente.	01	40	9.842,82	Integral e exclusiva
Diretor Administrativo Financeiro – Consórcio	Em Comissão	Curso Superior Completo e com registro no órgão profissional competente.	01	40	8.244,01	Integral e exclusiva
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo em Direito e registro ativo na OAB.	01	40	8.244,01	Integral e exclusiva
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro de prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista.	01	40	8.244,01	Integral e exclusiva
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior Completo e com registro no órgão profissional competente.	01	40	9.698,84	Integral e exclusiva
Assessor Técnico POLICLÍNICA (para Acreditação)	Em Comissão	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista e/ou membro da sociedade da respectiva especialidade.	01	40	4.250,00	Integral e exclusiva
Assessor Técnico CEO-R (para Acreditação)	Em Comissão	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo, residência e/ou título de especialista e/ou membro da sociedade da respectiva especialidade.	01	40	4.250,00	Integral e exclusiva
Membros da Comissão de Licitação	Em Comissão	Funcionário designado para compor a Comissão de Licitação do Consórcio	02	-	500,00 *	Nomeação

* Função desempenhada por profissional do quadro, sendo acrescido o referido valor de gratificação

NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE GERÊNCIAS

CARGO	PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTOS	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (RS)	REGIME DE DEDICAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO
Gerência Contábil	Em Comissão	Curso Superior Completo e com registro no órgão profissional competente	01	20	3.200,00	Integral e exclusiva
Gerência de RH	Em Comissão	Curso Superior Completo e com registro no órgão profissional competente.	01	40	2.900,00	Integral e exclusiva
Ouvidoria Geral	Em Comissão	Curso Superior Completo e com registro no órgão profissional competente.	01	40	1.769,78	Integral e exclusiva
PREGOEIRO OFICIAL	EM COMISSÃO	CURSO SUPERIOR COMPLETO E COM REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE.	01	40	5.003,03	INTEGRAL E EXCLUSIVA

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE APOIO

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (RS)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar Administrativo	Auxiliar administrativo	Ensino médio completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel power point ou similar).	05	40	1.132,84	Concurso Público
Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino médio completo e curso em segurança do trabalho	01	40	1.800,00	Concurso Público
Técnico em Informática	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e curso em tecnologia da informática	01	40	1.540,00	Concurso Público
Técnico em manutenção	Técnico em manutenção	Ensino médio completo	01	40	998,00	Concurso Público

OBS.: No caso dos Consórcios Públicos que possuem SEDE PRÓPRIA, devem ser acrescentadas as seguintes funções nos SERVIÇOS DE APOIO:

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (RS)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	02	40	998,00	Concurso Público
Porteiro	Porteiro	Ensino médio completo	01	12x36	1.250,00	Concurso Público
Recepcionista	Recepcionista	Ensino médio completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel power point ou similar).	02	40	998,00	Concurso Público

LEI COMPLEMENTAR Nº192, 06 de março de 2019.**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, autorizada a contratar, por tempo determinado, 41 (quarenta e um) profissionais para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, nas condições e nos prazos previstos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para fins da contratação disposta no caput, poderão ser aproveitados os aprovados que figuram no cadastro de reserva da seleção pública deflagrada com base na Lei Complementar n.º 164, de 27 de julho de 2016.

Art. 2.º Para efeitos desta Lei, consideram-se necessidade temporária de excepcional interesse público a continuidade e a ampliação da operação das atividades relacionadas à operação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, no Município de Sobral, de forma a atender aos anseios do Município, oferecendo um transporte público de qualidade, enquanto não efetivada a implementação, com a conclusão dos estudos e procedimentos necessários, de proposta de concessão do equipamento à iniciativa privada.

Art. 3.º A contratação de que trata esta Lei, cujas categorias constam no anexo único, proceder-se-á mediante processo seletivo simplificado, conforme normas previstas em edital, que se sujeitará à ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial do Estado.

Art. 4.º As contratações serão realizadas pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 5.º É proibida a contratação, nos termos desta Lei Complementar, de servidores ativos e inativos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo único. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto no caput importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante ou do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos.

Art. 6.º O quantitativo máximo dos profissionais a serem contratados de forma temporária assim como a categoria, a habilitação mínima, as atividades básicas e a remuneração constam no anexo único desta Lei.

Parágrafo único. A carga horária de trabalho dos profissionais contratados será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 7.º Aos profissionais contratados, nos termos desta Lei Complementar, aplica-se o disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 8.º O profissional contratado, nos termos desta Lei Complementar, não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato de trabalho;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e administrativa da autoridade.

Art. 9.º O contrato temporário extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante ou do contratado, respeitando-se o Aviso Prévio, nos termos da CLT;

III - pela extinção ou conclusão da(s) atividade(s), definida(s) pelo contratante;

IV - por casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante de prosseguir com o contrato;

V por ofensa a esta Lei ou ao instrumento editalício.

Art. 10. As contratações de que trata esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 3.º DA LEI COMPLEMENTAR Nº192, DE 06 DE MARÇO DE 2019

CARGO	QUANTITATIVO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS A SEREM DESEMPENHADAS	REMUNERAÇÃO
Assistente Condutor	16	Ensino Médio com certificação comprovada em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC	Conduzir veículo leve sobre trilhos – VLT, (diesel/elétrico), trens unidades elétricas – TUE, (3kv) e locomotivas (diesel/elétrica) tracionados ou não, em viagens e manobras em pátios e linhas do Metrofor; Examinar lubrificação, parte elétrica e mecânica, funcionamento de freios e outros dispositivos necessários à operação segura dos veículos; Examinar licenciamento, respeitar sinalização, comunicar defeitos apresentados nos veículos em viagens ou manobras a área de manutenção; Receber e testar veículo ferroviário entregue pela manutenção; Manter contato direto com o CCO; Inspeccionar equipamentos de segurança das composições, outras atividades correlatas à sua área de atuação.	R\$ 1.073,17
Assistente Controlador de Movimento	04	Ensino Médio com certificação comprovada em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC	Coordenar, controlar operar e monitorar os sistemas de tráfego do Centro de Controle Operacional – CCO; Coordenar e orientar a circulação de trens nos pátios e terminais; Controlar a movimentação de veículos ferroviários de passageiros e/ou cargueiros; Operar e/ou digitar equipamentos ligados a informáticas e/ou operação; Registrar dados operacionais no seu tempo de serviço, através de gráficos, mapas, livros fichas, equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, e/ou quaisquer meios que lhe sejam fornecidos pela empresa; Executar e/ou analisar relatórios diversos sobre o desempenho da operação; Ministar e avaliar treinamentos pertinentes a sua área de atuação; Executar, sob orientação, métodos, procedimentos e rotinas, visando racionalizar a operação, outras atividades correlatas à sua área de atuação.	R\$ 1.416,02
Assistente Operacional	07	Ensino Médio com certificação comprovada em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC	Inspeccionar as instalações físicas de modo geral, incluindo limpeza e conservação das áreas de vivências da estação; Administrar a estação sobre sua responsabilidade; Licenciar trens que chegam e partem de sua estação; Auxiliar nas manobras quando necessário; Checar vigilância em seus postos; Comunicar qualquer eventualidade aos superiores, ao CCO e à segurança ferroviária; Fazer inspeção nos equipamentos de proteção contra incêndio; Acionar botoeiras de escadas rolantes, elevadores, luminárias, disjuntores e painéis da subestação e GGD de alimentação da estação sobre sua responsabilidade; Descer a Via com autorização do CCO; Orientar passageiros sobre assunto de interesse dos mesmos; Trocar informações com o CCO; Trocar informações com os ASOS de outras estações, principalmente em casos de emergência, manter as estações em condições de limpeza; Controlar o fluxo de pessoas dentro dos limites de modo a não perder de controle toda movimentação da área sobre seu comando; Operar elevador portátil para cadeira de rodas; resgatar usuários dos elevadores e túnel; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.	R\$ 1.073,17
Auxiliar Operacional	13	Ensino Médio com certificação comprovada em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC	Realizar inspeção nos AMVs; Executar as mudanças de vias; Grampear e desgrampear Aparelhos de mudança de via – AMVs, sob comando do CCO; Observar e identificar a localização dos TUEs, em relação às linhas que estão sendo utilizadas no momento; Manobras nos pátios e nas vias principais com TUEs e operação de máquinas de chave; Manobras de acoplamento de TUEs em vias energizadas ou não em 3kV; Isolamento de freios dos TUEs, quando em manobras, verificar os cabos da bateria e mangueiras de alimentação pneumáticas dos TUEs, além de extensões elétricas ligadas aos mesmos, assim como saíotes e tampas de ar condicionado levantadas; Quando em manobras de reversões de TUEs, acionar soco de emergência em cabine de recuo para parada de emergência; Executar trabalhos de manobra de trens em pátios, terminais e esplanadas de estações; Engatar e desengatar locomotivas, carros e vagões na composição de comboios ferroviários; Dar entrada dos trens nas chaves dos pátios; Efetuar sinalização manual; Operar máquinas de chave dos pátios e da via, os aparelhos de mudança de via e de sinalização necessários às manobras e ao tráfego dos trens, zelando pela sua conservação, mantendo-os limpos e lubrificadas, como em perfeita segurança; Comunicar qualquer anormalidade verificada; Emitir relatórios de serviços e sobre o equipamento; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.	R\$ 962,25
Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho	01	Curso Técnico com certificação comprovada em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC com registro no órgão ou Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	Supervisionar, orientar e executar atividades no campo da segurança e higiene do trabalho; Elaborar orientações sobre prevenção de acidentes; Acompanhar a instalação, manutenção e utilização de equipamentos de prevenção, segurança e higiene do trabalho; Inspeccionar locais, equipamentos e condições ambientais de trabalho; Investigar causas de sinistros; Participar das atividades da CIPAs; Participar do atendimento em caso de acidente ferroviário; Acompanhar a manutenção dos equipamentos de sua área de atuação; Auxiliar no levantamento e análise de condições de risco; Participar da elaboração de normas técnicas e administrativas, relativas à segurança do trabalho; Realizar pesquisas e estudos de riscos ambientais para estabelecer padrões de segurança à insalubridade e periculosidade; Emitir parecer técnico sobre insalubridade e/ou periculosidade; Inspeccionar e acompanhar serviços em subestações, posto de abastecimento, manutenção de redes aéreas elétricas, veículos ferroviário elétrico e diesel; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.	R\$ 1.416,02

DECRETO Nº33.003 de 07 de março de 2019.

ESTABELECE NORMAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ, A FIM DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GDTA, PREVISTA NO ART. 21 DA LEI Nº 16.467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017 que instituiu a Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA para os servidores integrantes do quadro de pessoal das Fundações Universidades Estaduais do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, para fins de concessão das gratificações e estabelecimento de critérios de avaliação de desempenho a serem observados pelas Fundações Universidades Estaduais do Ceará para efeito da percepção da gratificação GDTA, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais para avaliação de desempenho institucional, avaliação de desempenho individual e pagamento da Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA no âmbito das Fundações Universidades Estaduais do Ceará, com percentual máximo de até 20% (vinte por cento) do vencimento base do servidor, sendo que deste percentual até 50% (cinquenta por cento) serão conferidos em função do alcance de metas institucionais e os outros 50% (cinquenta por cento) serão conferidos em função do alcance das metas individuais, nos termos deste Regulamento.

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho, para fins de pagamento das gratificações de que trata o art. 1º, ficará sob o acompanhamento das Comissões Setoriais de Avaliação de Desempenho (CSAD) das respectivas Universidades, a serem instituídas na forma do art. 14 deste Decreto.

**CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 3º A Avaliação de Desempenho de que trata este Decreto constitui-se em processo sistemático e continuado de acompanhamento e aferição do desempenho do servidor público, devendo-se atentar para os requisitos que considerem:

- I – a contribuição do servidor para a consecução da missão do órgão ou entidade;
 - II – a capacidade e qualidade com que o servidor desempenha as atribuições do cargo ou função;
 - III – o potencial do servidor de apresentar soluções técnicas e funcionais em função do conhecimento teórico e da experiência profissional;
 - IV - a qualidade técnica e boa apresentação dos trabalhos solicitados, bem como a sua clareza, exatidão e tempestividade;
 - V - dotar os gestores de uma ferramenta que possibilite o gerenciamento e o desenvolvimento de suas equipes;
 - VI - assegurar que o desempenho individual seja avaliado de forma consistente;
 - VII - elevar o comprometimento do servidor.
- Art. 4º A Avaliação de Desempenho pressupõe o alcance pelo servidor de metas institucionais e de metas individuais.
- Parágrafo único. As metas de atuação institucionais e individuais serão previstas em termo de compromisso de metas semestrais, celebrado entre órgão/entidade e servidor.

**CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO POR METAS**

Art. 5º A avaliação das metas institucionais objetiva aferir o desempenho coletivo do quadro funcional de determinado órgão ou entidade no alcance de suas metas, estando limitada ao patamar de até 10% (dez por cento).

Art. 6º A avaliação das metas individuais pressupõe a aferição do desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função pública, ficando limitada ao patamar de até 10% (dez por cento).

Art. 7º A definição das metas institucionais deverá alinhar-se ao Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo Estado, através do Acordo de Resultados, podendo, caso não haja acordo pactuado, ser utilizado Instrumento de Contratualização de Resultados Institucionais.

§1º As metas institucionais deverão ser publicadas por ato do superior hierárquico de cada Fundação Universidade, em alinhamento com o planejamento estratégico e com as diretrizes deste decreto; as metas individuais, por sua vez, deverão ser estabelecidas pelo superior hierárquico imediato do servidor avaliado.

§2º As metas institucionais serão definidas para um período de 06 (seis) meses, ao fim do qual será processada a avaliação correspondente, cujo resultado refletirá o pagamento da gratificação de desempenho no decorrer dos 06 (seis) meses subsequentes.

§3 As metas institucionais deverão ser publicizadas até o último dia útil do mês anterior a um novo ciclo de avaliação.

§4º As metas institucionais e individuais poderão ser revistas em face da superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua concepção.

§5º Em caso de necessidade de revisão e/ou alteração das metas institucionais, estas deverão estar diretamente relacionadas a mudanças nas metas estabelecidas no Acordo de Resultados ou Instrumento de Contratualização de Resultados Institucionais de cada Fundação Universidade.

§6º Ao chefe imediato do servidor compete, durante o ciclo de avaliação, o constante monitoramento do atendimento das metas individuais estabelecidas na forma do §1º deste artigo, cabendo-lhe também prestar as orientações e adotar as medidas necessárias a fim de preservar o interesse público no cumprimento das respectivas metas.

Art. 8º O titular de cada Fundação Universidade definirá, por meio de portaria, além das metas institucionais, os respectivos produtos, pesos e critérios de avaliação, respeitada a devida conformidade com este Decreto.

Parágrafo único. O trabalho de acompanhamento que resultará na definição das metas institucionais será de responsabilidade da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS ou área correlata.

Art. 9º Nas avaliações das metas individuais será considerada:

I - a capacidade de desenvolver atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultado e metas por unidade de trabalho;

II - a capacidade de desenvolver suas atividades proativamente no âmbito de sua atuação, buscando garantir planejamento, eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;

III - a capacidade de cumprir as demandas do trabalho com qualidade, eficiência e tempestividade.

Art. 10. Os relatórios referentes às avaliações institucional e individual deverão ser entregues ao servidor até o 10º (décimo) dia útil subsequente à sua realização, sendo facultada a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da avaliação.

§ 1º Os recursos interpostos pelos servidores, em face da avaliação de desempenho, serão recebidos e analisados pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - CSAD, que deverá:

- I - avaliar a coerência entre a motivação e o recurso interposto;
- II - atestar a regularidade e legalidade do processo, registrando ocorrências e informações levantadas, mediante verificação in loco;
- III - propor a manutenção ou alteração da pontuação;
- IV - permitir, excepcionalmente, quando devidamente justificado e aceito pela CSAD e dentro do prazo previsto para entrega de documentos, que seja acostada nova documentação;
- V - detectar possíveis erros ou falhas em documentos acostados, bem como inconsistências na pontuação atribuída na Avaliação de Desempenho; e
- VI - desconsiderar eventual comparação entre resultados de avaliação de outros servidores como argumento para provimento do recurso.

§2º A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para analisar os recursos interpostos.

§3º Negado provimento ao recurso pela CSAD, o servidor poderá apresentar novo recurso ao Conselho Superior de cada Universidade, que decidirá em última instância.

§4º Em caso de empate no julgamento da CSAD, o respectivo recurso deverá ser, "ex officio", submetido ao Conselho Superior de cada Universidade.

Art. 11. As metas de desempenho institucional e os resultados alcançados em cada período serão objeto de ampla divulgação interna, permanecendo acessíveis a qualquer tempo.

**CAPÍTULO IV
DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 12. Para fins de concessão da Gratificação de Desempenho que tem como limite máximo o percentual de até 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, composta por metas institucionais e individuais, será levado em consideração o resultado obtido pelo resultado das metas institucionais e individuais, sendo que, do percentual máximo legalmente definido para a gratificação, 50% (cinquenta por cento) será devido em face do cumprimento de metas institucionais e 50% (cinquenta por cento) em face do cumprimento de metas individuais.

§1º Em caso de afastamento considerado de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração, o servidor continuará a perceber o valor da gratificação de desempenho referente à sua última avaliação individual, até que seja processada sua primeira avaliação após o retorno.

§2º A avaliação individual será processada apenas se o servidor tiver permanecido no exercício efetivo de suas atribuições no órgão ou entidade de origem por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

§3º A gratificação de que trata o "caput" será devida no patamar de até 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor se atendidas satisfatoriamente todas as metas institucionais e individuais definidas na forma deste Decreto.

§4º No caso em que atendidas no ciclo de avaliação somente as metas institucionais, a gratificação será devida no patamar de até 10% (dez por cento) do vencimento, sendo de até 10% (dez por cento) se atendidas somente as metas individuais.

§5º A percepção da gratificação nos percentuais previstos no §4º desde artigo depende do cumprimento das metas institucionais e individuais nos patamares mínimos, respectivamente, de 70% (setenta por cento) e 80% (oitenta por cento), considerando o total das metas estabelecidas em cada esfera de avaliação no ciclo correspondente.

§6º Atingido o patamar mínimo das metas institucionais de que trata o § 5º, o percentual da gratificação pela respectiva meta observará o seguinte:

- I - de 70% à 79% das metas institucionais atingidas: 8% de gratificação institucional;
- II - de 80% à 89% das metas institucionais atingidas: 9% de gratificação institucional;
- III - de 90% à 100% das metas institucionais atingidas: 10% de gratificação institucional;

Art. 13. A Gratificação de Desempenho não será considerada para efeito de cálculo de outras vantagens pecuniárias, nem será paga cumulativamente a outra vantagem que venha a ser concedida com a mesma finalidade.



**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. A Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS, em articulação com a Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI, de cada Universidade, se encarregará da criação da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho – CSAD, composta por 06 (seis) integrantes, com a finalidade de manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação de desempenho, de propor adequações que visem ao seu aperfeiçoamento, bem como de julgar os recursos interpostos no respectivo processo, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Não havendo, na estrutura do órgão, ADINS e/ou COAFI, fica estabelecido que as responsabilidades serão atribuídas às áreas correlatas do organograma institucional.

Art. 15. A Avaliação de Desempenho referente ao primeiro semestre de 2019, excepcionalmente, se dará através de aferições mensais, com base em critérios administrativos, os quais se voltam ao desempenho profissional dos servidores em relação aos aspectos que refletem o seu dia a dia e o comprometimento para a instituição, conforme os seguintes parâmetros;

- I- desempenho profissional; e
II- ocorrências funcionais.

Art. 16. O pagamento da gratificação de desempenho, no primeiro semestre de 2019, se dará em conformidade com o disposto nos relatórios previstos nos Anexos I e II, deste Decreto, mediante a apuração das notas, observado o seguinte:

I - a avaliação de desempenho profissional equivalerá a 70% da Nota Final do servidor e terá como avaliador o chefe imediato ao qual estiver subordinado durante o período da avaliação, sendo a referida Nota consolidada pela Comissão Setorial de Avaliação, conforme os critérios do Anexo I deste Decreto;

II - a avaliação de ocorrências funcionais equivalerá a 30% da Nota Final do servidor, a ser apurada pela área de recursos humanos, que remeterá à Comissão Setorial de Avaliação o resultado das ocorrências funcionais, conforme os critérios do Anexo II deste Decreto;

III – o cálculo das notas obedecerá ao seguinte:

a) Nota Desempenho (ND) = (somatório dos pontos x 100) / 55;

b) Ocorrências Funcionais (OF) = (somatório dos pontos x 100) / 30;

c) Nota Final (NF) = (ND x 0,7) + (OF x 0,3);

IV – o cálculo da gratificação obedecerá ao seguinte:

- GDTA = 20% vencimento base x (NF / 100);

V - a primeira avaliação do período a que se refere o caput ocorrerá no mês de fevereiro e a implantação em folha de pagamento ocorrerá no mês subsequente ao do processamento, mediante os resultados tratados neste artigo.

VI - a avaliação individual será processada apenas se o servidor tiver permanecido no exercício efetivo de suas atribuições no órgão ou entidade de origem por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do período completo de avaliação.

Parágrafo único. A percepção da gratificação de desempenho com base nos critérios definidos neste artigo dar-se-á mensalmente e perdurará somente até a primeira Avaliação por Metas, na forma deste Decreto.

Art. 17. A percepção da gratificação de desempenho a partir do segundo semestre de 2019 obedecerá ao seguinte:

I - o primeiro ciclo de avaliação, por metas, para pagamento da gratificação de desempenho no período de que trata o “caput, deste artigo, iniciar-se-á no mês de janeiro de 2019;

II – as metas institucionais e individuais, referentes ao primeiro ciclo de avaliação por metas semestrais, serão definidas até 28 de fevereiro de 2019;

III- a partir da avaliação do primeiro ciclo por metas semestrais, o resultado refletirá o pagamento da gratificação de desempenho no segundo semestre de 2019.

Art. 18. Objetivando conferir uniformidade ao tratamento da matéria, compete à Secretaria do Planejamento e Gestão prestar assessoramento e orientação quanto à definição das metas institucionais e individuais por parte dos órgãos e entidades cujo quadro funcional se sujeita à regulamentação deste Decreto.

Parágrafo único. À Secretaria do Planejamento e Gestão compete também elaborar e disseminar aos órgãos e entidades de que trata o “caput” deste artigo os modelos dos documentos a serem utilizados na contratação de metas institucionais e individuais, bem como o modelo referente ao relatório de avaliação.

Art. 19. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício das respectivas Fundações Universidades.

Art. 20. Os casos omissos serão discutidos e decididos pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e validados pelo Conselho Superior das Universidades.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 16 DO DECRETO Nº33.003/2019
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR											
Nome:					Matricula nº		Data Início do Exercício				
Grupo Ocupacional:					Cargo/Função:		Gratificação:				
Área de Atividade:					Unidade de Lotação:		Telefone:				
AVALIAÇÃO					Período:						
Fatores		Definições			5	4	3	2	1	0	
I. Tempestividade	Prazo	Cumprir suas atribuições dentro do prazo estabelecido									
	Agilidade	É ágil na execução de suas atividades e na solução de problemas.									
II. Disciplina	Cumprimento	Observa e cumpre as normas e regulamentos									
	Atendimento	É cordial, e respeita à individualidade, acompanha e dá retorno aos solicitantes dos serviços de suas responsabilidades									
III. Iniciativa / Criatividade		Antecipa-se aos fatos e empreende alternativas inovadoras no desenvolvimento de suas atividades e para solução de problemas de trabalho.									
IV. Qualidade do Trabalho	Presteza	Atende prontamente as solicitações, com precisão às atividades sob sua responsabilidade									
	Interesse	Demonstra empenho em conhecer as atividades relacionadas com os objetivos de sua área de trabalho, delas participando e nelas se envolvendo.									
	Cooperação	Colabora voluntariamente com colegas ou grupos, atendendo às solicitações do trabalho									
V. Responsabilidade	Compromisso	Demonstra compromisso no cumprimento de suas atribuições, e observa prazos para o alcance dos resultados estabelecidos.									
	Zelo	Demonstra cuidado na guarda de documentos e informações institucionais, como também na conservação de bens sob sua responsabilidade.									
VI. Trabalho em Equipe	Interação	Tem um relacionamento adequado e integrado com a Equipe.									
SOMATÓRIO DE PONTOS POR INDICADOR											
LEGENDA: 5- Todas as vezes; 4- Muitas vezes; 3- Com Frequência; 2- Poucas Vezes; 1- Raramente; 0-Nunca											
Assinatura do Avaliado					Data: / /		Total de Pontos obtidos		Assinatura do avaliador / ciência		Data / /



ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 16 DO DECRETO Nº33.003/2019
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome:	Matrícula nº	Data Início do Exercício ____/____/____
Grupo Ocupacional:	Cargo/Função:	Gratificação:
Área de Atividade:	Unidade de Lotação:	Telefone:
AVALIAÇÃO		Período: ____/____/____ a ____/____/____
OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS		
1. Assiduidade		
a) Nenhum a falta no interstício.		10
b) Falta não Justificada		-10
2. Participação em Comissão, Comitê, Grupo de Trabalho Técnico ou Gestão de Contrato		
a) Nenhum		0
b) Ao menos 01		10
3. Penalidades		
a) Nenhum a.		0
b) Ter sofrido pena de repreensão		-5
c) Ter sofrido pena de suspensão ou multa de até 30 dias		-10
4. Pontualidade		
a) Nenhum atraso no interstício.		10
b) Atrasos, contados em minutos, que totalizem o tempo correspondente a uma a ou mais de uma falta no interstício.(*)		-10
Total de Pontos Obtidos**		
Assinatura do Avaliado Data: ____/____/____		
Assinatura do avaliador / ciência Data ____/____/____		

(*) o cálculo deve considerar a carga horária diária de cada servidor, levando em conta a carga horária semanal: se 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas.

*** ** *

DECRETO Nº33.004, de 07 de março de 2019.

REVOGA O DECRETO Nº32.930, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº16.827, de 13 de janeiro de 2019, que autoriza a reversão ao serviço ativo de militares estaduais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº32.930, de 14 de janeiro de 2019, que disciplina o prazo e as condições em que deveriam se dar a reversão ao serviço ativo nos termos da Lei nº16.827, de 13 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO todo o esforço empreendido e o êxito obtido pelas forças de segurança do Estado em debelar as ações praticadas por organizações criminosas em todo o Ceará, no início deste ano, o que resultou no retorno, em pouco tempo, à situação de normalidade, trazendo de volta à tranquilidade à população cearense; DECRETA: Art. 1º Fica revogado o Decreto nº32.930, de 14 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reversão ao serviço ativo de militares estaduais que se encontram na reserva remunerada, no prazo e condições que especifica.

Parágrafo único. O ato a que se refere o § 4º, do art. 1º, do Decreto nº32.930, de 14 de janeiro de 2019, será expedido pelo Chefe do Executivo, nele se quantificando e identificando os militares cuja reversão se fez necessária, a critério do Comando da Polícia Militar do Estado, para atendimento às finalidades a que se propôs o referido Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos, no tocante ao disposto no "caput", do seu art. 1º, a partir de 07 de março de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2019.
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes à viagem da servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº3001411-1, lotada na Secretaria do Turismo a viajar para à cidade de Milão - Itália, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2019, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da Feira BIT, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.505,44, (hum mil, quinhentos e cinco Reais e quarenta e quatro centavos) totalizando R\$ 8.279,92, (oito mil, duzentos e setenta e nove Reais e noventa e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 08/02/2018, de R\$ 3,88 (três Reais e oitenta e oito centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.505,44, (hum mil, quinhentos e cinco Reais e quarenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Paris/Milão/Paris/Fortaleza no valor de R\$ 5.008,74, (cinco mil, oito Reais e setenta e quatro centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 654,65, (seiscentos e cinquenta e quatro Reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo um total R\$ 15.448,75, (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, art. 10 e art. 11 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e; Considerando que a tramitação dos processos nº 7711780/2018 e 8521364/2018 (VIPROC) não foram concluídas devidamente no exercício correspondente; Considerando ainda a necessidade de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **DANIELE ROCHA QUEIROZ LEMOS**, Coordenadora de Vigilância em Saúde, símbolo DNS-2, matrícula nº 301.289-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 13 de novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Viena-Austria, com o objetivo de participar do Encontro Internacional sobre Doenças e Vigilância Emergentes (IMED), concedendo-lhe 6,5(seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.617,96 (um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 10.516,74 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 1.617,96 (um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 12.134,70 (doze mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 03 de novembro de 2018, de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Viena-Austria/Fortaleza, no valor de R\$ 4.935,62 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e com a Portaria nº 195, de 02 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2019, RESOLVE **NOMEAR ALOÍSIO VIEIRA LIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1515670, Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, a partir de 07 de março de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Vipro n.º 01284651/2019, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 16.827, de 13 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto n.º 32.930, de 14 de janeiro de 2019, que autoriza, no prazo e nas condições que especifica, a reversão ao serviço ativo de militares estaduais; CONSIDERANDO o disposto no art. 184, da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, que autoriza o Governador do Estado a reverter ao serviço ativo militares que estão na reserva remunerada, quando da vigência de Estado de Guerra, Estado do Sítio, Estado de Defesa, em caso de Mobilização ou de interesse da Segurança Pública; CONSIDERANDO todo o esforço empreendido e o êxito obtido pelas forças de segurança do Estado em debelar as ações praticadas por organizações criminosas em todo o Ceará, no início deste ano, o que resultou no retorno, em pouco tempo, à situação de normalidade, trazendo de volta à tranquilidade à população cearense RESOLVE REVERTER, a partir de 18 de janeiro de 2019, ao serviço ativo os **MILITARES** da reserva remunerada, integrantes do quadro da Polícia Militar do Estado do Ceará, indicados no Anexo Único, deste ato, cessando os efeitos das reversões a partir de 07 de março de 2019, e ficando assegurado aos militares revertidos, no período da reversão e na forma da Lei n.º 16.827, de 13 de janeiro de 2019, igual gratificação devida a militares revertidos na forma do art. 186 da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

ORD	MATRICULA	POSTO/GRAD	NOME
1	021.238-1-9	1ºTEN	JOAO VERIDIANO DA SILVA
2	029.318-1-8	1ºTEN	JOSE ALBERTO ANDRADE FERNANDES
3	035.691-1-X	1ºTEN	FRANCISCO AGUDUINO FERREIRA DE QUEIROZ
4	080.623-1-5	1ºTEN	DELANO BARROS DUARTE
5	083.352-1-4	1ºTEN	ALMIR CARVALHO DE SOUZA
6	021.590-1-5	2ºTEN	FRANCISCO JANUARIO DA SILVA
7	036.368-1-X	2ºTEN	JOSE ALMIR FERREIRA DA SILVA
8	000.846-1-1	2ºTEN	FRANCISCO DA COSTA BEZERRA
9	003.697-1-3	2ºTEN	FRANCISCO HAIRTON AGUIAR LIMA
10	022.782-1-9	2ºTEN	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES FERNANDES
11	022.808-1-7	2ºTEN	DENISVAL DE LIMA
12	028.098-1-8	2ºTEN	JOSE ALBERTO GERMANO MORENO
13	028.651-1-4	2ºTEN	JAIRO DA SILVA BASTOS
14	029.122-1-X	2ºTEN	CARLEONE GONDIM XAVIER
15	029.367-1-2	2ºTEN	MARCELO BARBOSA DA SILVA
16	029.458-1-9	2ºTEN	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
17	029.725-1-4	2ºTEN	DIMAS SOUSA DE OLIVEIRA
18	029.887-1-2	2ºTEN	JOSE AIRTON PERERIA COELHO
19	031.561-1-7	2ºTEN	PEDRO JOSE BISPO DE SOUSA
20	034.340-1-X	2ºTEN	FRANCISCO EUDO FELIX DE OLIVEIRA
21	034.382-1-X	2ºTEN	FRANCISCO MAURICIO FERREIRA SANTIAGO
22	037.051-1-0	2ºTEN	JOCELIO DELFINO DA CRUZ
23	037.053-1-5	2ºTEN	GERALDO PAULO FERREIRA FILHO
24	037.055-1-X	2ºTEN	JULIO RODRIGUES NERI
25	043.454-1-X	2ºTEN	FERNANDO DE AZEVEDO LOBO
26	053.080-1-1	2ºTEN	RAIMUNDO ANTONIO SILVESTRE DA SILVA
27	054.414-1-2	2ºTEN	JOSE BEZERRA DA SILVA
28	055.819-1-5	2ºTEN	PAULO ANGELO SALES ALVES
29	058.908-1-0	2ºTEN	MARCOS ANTONIO MAIA
30	060.065-1-5	2ºTEN	FRANCISCO DE ABREU DE SOUSA JUNIOR
31	066.058-1-8	2ºTEN	EDMAR DA SILVA REGO
32	066.877-1-7	2ºTEN	MOISES PEREIRA DA SILVA
33	075.102-1-7	2ºTEN	ADILON CUNHA LIMA
34	083.397-1-6	2ºTEN	JOSE MILTON DE SOUSA ALENCAR
35	084.867-1-9	2ºTEN	RENATO VIANA DE SOUSA
36	088.741-1-5	2ºTEN	JOSE CARLOS GALDINO DA SILVA
37	091.127-1-5	2ºTEN	EDMUNDO ALBERTO BARBOSA
38	092.239-1-6	2ºTEN	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DUARTE
39	096.647-1-8	2ºTEN	ANTONIO RENATO MARQUES DE SOUSA
40	096.662-1-4	2ºTEN	FRANCISCO GILVAN DA SILVA
41	098.309-1-X	2ºTEN	ESTANISLAU GOMES DE SOUSA FILHO
42	098.775-1-7	2ºTEN	JEAN ARAUJO PAULINO
43	098.782-1-1	2ºTEN	ANTONIO DA SILVA JUNIOR
44	099.307-1-X	2ºTEN	HERBERT BASTOS MESQUITA
45	099.546-1-9	2ºTEN	FRANCISCO HELANO GOMES DE SOUSA
46	099.579-1-X	2ºTEN	RUI MARQUES DE SOUSA
47	099.955-1-X	2ºTEN	FRANCISCO CELIO ISFIDIO DO CARMO
48	099.967-1-0	2ºTEN	FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS
49	197.977-1-6	2ºTEN	ALBERTO FILHO ALVES LEITE
50	000.829-1-0	SUBTEN	LUIZ JOSE NOGUEIRA MARTINS
51	001.626-1-2	SUBTEN	RAIMUNDO ELOILTON CHAVES FREITAS
52	003.771-1-2	SUBTEN	RAIMUNDO DANTAS COSTA
53	003.833-1-7	SUBTEN	JOSE JOSAFÁ RODRIGUES
54	004.086-1-1	SUBTEN	FRANCISCO JOSE MARTINS DOS SANTOS
55	004.983-1-9	SUBTEN	GILMAR JERONIMO DEANDRADE
56	014.128-1-7	SUBTEN	JOSE HERIANO VIEIRA
57	019.541-1-3	SUBTEN	JOAO BATISTA NOGUEIRA
58	027.954-1-8	SUBTEN	FRANCISCO AILSON AMARO
59	028.120-1-0	SUBTEN	JOSE TERCIO SOUSA DA SILVA
60	028.223-1-8	SUBTEN	PAULO ROBERIO UCHOA DA SILVA
61	028.560-1-8	SUBTEN	JOSE WELLINGTON SOUSA VIEIRA
62	028.560-1-8	SUBTEN	JOSE WELLINGTON SOUSA VIEIRA
63	029.051-1-6	SUBTEN	ELIAS CARLOS FERREIRA



ORD	MATRICULA	POSTO/GRAD	NOME
64	029.080-1-8	SUBTEN	LUIZ FELIPE VIEIRA
65	029.128-1-3	SUBTEN	EVANDRO JOSE GOMES DE AQUINO
66	029.131-1-9	SUBTEN	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MIRANDA
67	029.388-1-2	SUBTEN	JERSE JAMES MOREIRA
68	029.397-1-1	SUBTEN	FRANCISCO MURILO GOMES LIRA
69	029.771-1-7	SUBTEN	VITOR FRANKLIN DA SILVA FILHO
70	029.833-1-1	SUBTEN	JOAO EVARISTO MAGALHAES
71	033.862-1-X	SUBTEN	MIZAEEL FERREIRA DE ARAUJO
72	034.604-1-X	SUBTEN	ANDRE LUIZ ANSELMO NOGUEIRA
73	034.807-1-2	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA
74	037.148-1-8	SUBTEN	RAIMUNDO IVAN CORDEIRO DOS SANTOS
75	037.742-1-X	SUBTEN	MARDONIO PAULO DE SOUZA
76	042.398-1-4	SUBTEN	ROGERIO TEIXEIRA DE MORAIS
77	085.982-1-5	SUBTEN	FRANCISCO MOREIRA FERNANDES
78	088.865-1-2	SUBTEN	JOSE LUCIANO SILVA OLIVEIRA
79	092.148-1-X	SUBTEN	FRANCISCO DA SILVA BRITO
80	092.979-1-X	SUBTEN	MARIO DE ARRUDA CAVALCANTE
81	093.044-1-X	SUBTEN	ROMILDO DEALMEIDA SILVA
82	093.143-1-8	SUBTEN	MARCUS COELHO DA SILVA
83	093.453-1-0	SUBTEN	GILNARIO RIBEIRO DA COSTA
84	097.023-1-8	SUBTEN	FRANCISCO MARCELIO PEREIRA DA SILVA
85	097.948-1-6	SUBTEN	VALDEMI R JOSE HORTA SILVA
86	098.629-1-9	SUBTEN	FRANCISCO IBERMON MOTA DA SILVA
87	098.874-1-5	SUBTEN	SEBASTIAO BEZERRA DE FREITAS FILHO
88	099.949-1-2	SUBTEN	JULIO CESAR SILVA DE ANDRADE
89	000.056-1-4	1º SGT	ERIVAN FERREIRA DE SOUSA
90	000.061-1-4	1º SGT	REGINALDO DE SOUSA DOMINGUES
91	003.129-1-6	1º SGT	CARLOS WILSON NASCIMENTO LIONEL
92	003.625-1-4	1º SGT	CLOVIS UCHOA MOTA
93	010.759-1-8	1º SGT	ANTONIO JOSE DEANDRADE OLIVEIRA
94	021.222-1-9	1º SGT	DAVID DE SOUSA JUNIOR
95	026.507-1-1	1º SGT	JOAO VIEIRA DA SILVA
96	027.543-1-2	1º SGT	FRANCISCO DE ASSIS C. FERREIRA
97	027.939-1-1	1º SGT	ANTONIO EUGENIO DA SILVA
98	027.978-1-X	1º SGT	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA COSTA
99	028.561-1-6	1º SGT	FRANCISCO BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
100	029.090-1-4	1º SGT	LUCIVALDO MOREIRA CORREIA
101	029.138-1-X	1º SGT	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
102	029.345-1-5	1º SGT	FRANCISCO CARLOS BARBOSA RIBEIRO
103	029.507-1-5	1º SGT	SANDOMI ARAUJO POLICARPO
104	029.919-1-8	1º SGT	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS
105	030.014-1-5	1º SGT	ABIMAEEL SOARES CARNEIRO
106	030.617-1-X	1º SGT	GILDO COELHO DE SOUSA
107	031.943-1-5	1º SGT	FRANCISCO GILBERTO SOUTO CIRINO
108	034.194-1-X	1º SGT	PLACIDO ALVES MAIA
109	034.484-1-X	1º SGT	CARLOS ALBERTO AMANCIO DE O. FILHO
110	034.740-1-1	1º SGT	ALADSTONE INACIO DE LACERDA
111	035.542-1-X	1º SGT	FERNANDO ANTONIO NUNES DE LIMA
112	036.078-1-X	1º SGT	JOZELIO AMARO DE SOUZA
113	037.069-1-5	1º SGT	OTACILIO GOMES DA CONCEIÇÃO
114	041.640-1-6	1º SGT	PEDRO WELLERY S. DO NASCIMENTO
115	045.702-1-9	1º SGT	DOGIVAL FERREIRA DEALMEIDA
116	053.629-1-1	1º SGT	FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA
117	056.652-1-3	1º SGT	ANTONIO SOARES SITU
118	056.652-1-3	1º SGT	ANTONIO SOARES SITU
119	060.069-1-4	1º SGT	JOSE EUDES RIBEIRO
120	077.151-1-0	1º SGT	DJACI FILHO DO NASCIMENTO
121	082.993-1-5	1º SGT	FRANCISCO GESSIVAN DE OLIVEIRA
122	083.407-1-4	1º SGT	JOSE ALBUQUERQUE SOUSA
123	086.280-1-7	1º SGT	FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO
124	089.277-1-3	1º SGT	SEBASTIAO MARQUES CAVALCANTE DA SILVA
125	091.165-1-6	1º SGT	JOSE MILTON MORAIS DA SILVA
126	091.693-1-8	1º SGT	MAURICIO DA SILVA COSTA
127	091.710-1-0	1º SGT	LUIZ RONALDO ALVES CABRAL
128	091.728-1-5	1º SGT	GILSON DE SOUZA LIMA
129	092.106-1-X	1º SGT	SILVIO ARRUDA DA SILVA
130	098.291-1-3	1º SGT	JOSE OSMIL FERREIRA DOS SANTOS
131	098.449-1-0	1º SGT	PAULO PIRES CANUTO
132	098.772-1-5	1º SGT	RAIMUNDO NONATO SERGIO DA SILVA
133	098.773-1-2	1º SGT	ANTONIO ARI UCHOA DA SILVA
134	099.184-1-8	1º SGT	WALIRTON LUIZ FIRING OLIVEIRA
135	099.412-1-5	1º SGT	JOSE NAZARENO SAMPAIO DE SOUZA
136	099.711-1-4	1º SGT	JOSE AUGUSTO LIMA FILHO
137	109.869-1-5	1º SGT	FRANCISCO ODILON DOS SANTOS
138	301.019-1-X	1º SGT	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
139	039.278-1-4	CB	MARCOS AURELIO MESQUITA TELES



GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCA SONIA ELIAS DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
NATHALIA CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE EVENTOS ESPECIAIS E DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (RMF)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FABIANA VIEIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE PATRIMÔNIO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	DNS-3
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA E TELEFONIA MÓVEL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIA DE OLIVEIRA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
REGYS CAVALCANTE GIFONI	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
DAVI ALVES DE MESQUITA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JONATHAN DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
ROSIANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DOCUMENTAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GERTRUDES DE CARVALHO LIMA VERDE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	DNS-3



Lotação: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE PUBLICIDADE

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA CAROLINA CASTRO MOTA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANTONIO ACCIOLY MAIA NETO	COORDENADOR ESPECIAL I	DNS-1

Lotação: COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
EDUARDO DE ANDRADE MARIANO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO PALACIANA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
THIAGO SOBREIRA TAVARES	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOAO LUIZ DE LIMA NETO	ARTICULADOR	DNS-3

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE AQUISIÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DOCUMENTAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE EVENTOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE PUBLICIDADE

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
LAUDI ALVES DOS ANJOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
SHIRLAYNE BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONCALVES	ARTICULADOR	DNS-3



Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ERISNEIDE ALVES TAVARES	ARTICULADOR	DNS-3
LUIZ SERGIO RAMOS BORRALHO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32960, 3º, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MONICA PONTES AGUIAR	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 18 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE EVENTOS DO INTERIOR

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE EVENTOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	DNS-3
LARISSA BARROS BEZERRA	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **LEONARDO VERAS DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Março de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **VICENTE SOARES NETO**, ocupante do cargo/função/emprego de TECNICO LEGISLATIVO, matricula 001579, lotado(a) no órgão do(a) Assembléia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **DAVID BARROS ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 19 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



FSC® C128031

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, ANTONIA ESTEFANIA ALVES MACIEL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE DE SISTEMAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 13 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, CAMILA DA SILVA SILVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 18 de Fevereiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, PRISCILA LOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Março de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº004-A/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Governo, matrícula nº 300200-1-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 17 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em audiência com o Ministro da Defesa e o Ministro da Justiça e Segurança Pública, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº008-A/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CESAR AUGUSTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300193-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 16 a 17 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com o Diretor - Geral da América do Sul da Air France KLM, Jan-Marce Pouchol, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 1.139,06 (um mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), passagens

aéreas no valor de R\$ 2.585,02 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) e taxas de embarque no valor de R\$ 62,35 (sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.786,43 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº018-A/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CESAR AUGUSTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300193-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com as embaixadas da Coreia do Sul, China, França e Países Baixos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 2.343,98 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) e taxas de embarque no valor de R\$ 60,57 (sessenta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.596,18 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº018-B/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Governo, matrícula nº 300200-1-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 04 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em audiência com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015-C/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 125.208-1-6, deste órgão, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 29/01/2019 a 05/02/2019, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 4.205,76 (quatro mil duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 4.556,24 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.928,77 (um mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 6.485,01 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA GG Nº015-D/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 00703782/2019, e CI CC Nº 18/2019 de 25 de janeiro de 2019, a Senhora ANA CÂMARA SOTER



DA SILVEIRA, para, na qualidade de colaboradora eventual, prestar serviços de consultoria na comunicação no Governo do Estado. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 28 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº015-E/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 00644522/2019, e Ofício GAB. Nº 0160/2019 de 21 de janeiro de 2019, os **SENHORES PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA** e **MARLENE LÚCIA SIEBERT SAPELLI**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, proferirem palestras na IX Semana Pedagógica das Escolas de Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE. As viagens obedecerão ao trecho: São Luís-MA/Fortaleza-CE/São Luís-MA, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº026/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade para participar de reuniões da Comissão Intergestora Tripartite – CIT e do Fórum Nacional de Secretários da Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhes passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGENS AÉREAS (VALOR)	TAXAS DE EMBARQUE (VALOR)	TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Secretária da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos	300494-1-1	12 a 14/02/19	Brasília - DF	R\$ 1.893,18	R\$ 150,57	R\$ 2.043,75
Francisco José Pontes Ibiapina	Secretário- Executivo da Produção Social da Secretaria da Proteção Social, Justiça	300495-1-9	12 a 14/02/19	Brasília - DF	R\$ 2.281,78	R\$ 60,57	R\$ 2.342,35

*** **

PORTARIA CC Nº040/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 28 a 30 de janeiro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de São Paulo - SP, sendo: R\$ 890,80 (oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), referente as diárias do hotel, R\$ 44,54 (quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), relativo a taxa de administração e R\$ 0,01 (um centavo), correspondente a taxa de serviço, perfazendo um valor total de R\$ 935,35 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteram Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2019 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 20 de fevereiro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2019 DE 20 DE FEVEREIRO/2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4
2. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X
3. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6
4. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9
5. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2
6. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8
7. CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	DATILOGRAFO	000200-1-X
8. CRISEIDA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0
9. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTECNICO	002584-1-5
10. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2
11. ERIC DINIZ CAMPE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2
12. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-1
13. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9
14. FABRICIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000030-1-8
15. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
16. FRANCISCA DAS CHAGAS MENESES	DATILOGRAFO	103767-1-8
17. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
18. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4
19. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X
20. FRANCISCO FRANKLÇIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTATIL	000105-1-0
21. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADOR DE TRAFEGO	000245-1-1
22. GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TECNICO	300024-1-5
23. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5
24. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA CONTINUO	002339-1-9
25. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1
26. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4
27. JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0
28. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8
29. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
30.	JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7
31.	JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTIA	002290-1-6
32.	JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0
33.	JOSE WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5
34.	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9
35.	LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6
36.	LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7
37.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1
38.	MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6
39.	RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	170018-1-7
40.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2
41.	TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000146-1-3
42.	VERONICA DE SA PEREIRA BESSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002468-1-6

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ABRIL/2019

*** **

PORTARIA Nº013/2019 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO**, que exerce a função Assistente de Administração da estrutura organizacional da FUNTELC, matrícula 000146-1-3, durante o mês de JANEIRO / 2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 20 de fevereiro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2019 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 20 de fevereiro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2019 DE 20 DE FEVEREIRO/2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	80
2.	ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	80
3.	FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	100
4.	FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	80
5.	FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	80
6.	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	80
7.	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	100
8.	FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	80
9.	HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	A	100
10.	JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	100
11.	JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	40
12.	JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	80
13.	JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	100
14.	JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5	A	80
15.	JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9	A	100
16.	JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-9	A/E	50/50
17.	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-2-9	A/S	40/40
18.	MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	DATILOGRAFO	000206-1-3	A	80
19.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	A	100
20.	MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	80
21.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	40

CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE MARÇO/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos arts. 31 e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **CELINA FEITOSA FREITAS DE CARVALHO**, Técnico da Representação Judicial, Classe C, nível/referência H5, matrícula nº 001090-2-9, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Defensor nas Comissões Processantes da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, a partir 16 de novembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA**, matrícula 163087-14, lotado(a) no(a) PROCURADORIA FISCAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Auxiliar, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Janeiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Juvencio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Nº DO DOCUMENTO 0001/2019
PROCESSO Nº: PADM/ACP/008/2018

OBJETO: **02 (duas) assinaturas impressas e 01 (uma) assinatura digital bianuais do Jornal Diário do Nordeste.** JUSTIFICATIVA: Havendo inviabilidade de competição, como é próprio da aquisição de assinaturas de periódicos - sendo precisamente o caso do Jornal Diário do Nordeste, que ora se analisa -, conclui-se ser inexigível a licitação. VALOR : R\$ 2.656,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2019) - 1320001.04.122.500.21940.03.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Jardson Saraiva Cruz (Conselheiro da Arce). RATIFICAÇÃO : Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce).

Alisson José Maia Melo
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0002 / 2019

PROCESSO Nº : PADM/PRJ / 014/2018 OBJETO: **Renovação das assinaturas da Revista de Direito Público da Economia**, da Revista Interesse Público, da Revista Fórum de Direito Tributário, da Revista de Direito Administrativo e Constitucional e da Revista Brasileira de Direito Processual. JUSTIFICATIVA: Havendo inviabilidade de competição, como é próprio da aquisição de assinaturas de periódicos - sendo precisamente o caso das revistas da Editora Fórum -, é inexorável a conclusão de que é inexigível a licitação. VALOR : R\$ 8.532,00 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2019) - 1320001.04.122.500.21940.03.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : **EDITORA FÓRUM LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Hélio Winston Barreto Leitão (Conselheiro da Arce). RATIFICAÇÃO : Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4884800/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA**, CPF 06822959149, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09399917, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 16.206/2017	3.481,89
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	348,19
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco (60,8%) - Art. 7º da Lei nº 14.582/2009 e/c Lei nº 15.154/2012 e/c Art. 1º da Lei nº 16.102/2016	2.116,99
TOTAL	5.947,07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ERICK ROMMEL ARRAIS**, matrícula 473267-10, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 25 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AUGUSTO CESAR COUTINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA CASA DO ALBERGADO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 051074656, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de-1974, ao servidor, **JOSE UBIRAJARA ALVES**, CPF 01359657304, que exerce a função de ADVOGADO- classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10318416, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 13/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 13.512/2004 (70%)	602,97
Gratificação por Tempo de Serviço -10% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	86,14
TOTAL	689,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, que concedeu aposentadoria à JOSE UBIRAJARA ALVES, matrícula nº 10318416. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5934125/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos ao art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE MARCILIO DE FARIAS**, CPF 03647340359, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09959319, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,41%, a partir de 12/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2013, cujo valor é de R\$ 2.631,83 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/12/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à JOSE MARCILIO DE FARIAS, matrícula nº 09959319. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº017/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, matrícula nº 1338064, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe (CE), no dia 05 de fevereiro de 2019, a fim de participar de reunião com o Prefeito para tratar do Arcabouço Jurídico Programa Águas do Sertão, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16 classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300006.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, a fim de participar da primeira Oficina de Saneamento Rural a convite do Banco Mundial, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no total de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.540,36 (um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) totalizando R\$ 2.372,81 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; art. 6º; art. 8º art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Meruoca e Sobral (CE), no período de 11 a 13 de fevereiro de 2019, a fim de participar da audiência pública na Câmara de Vereadores, para apresentar o projeto de gestão integrada de resíduos e acompanhar as atividades da contratada pela UGP II para organização dos catadores no âmbito do projeto supramencionado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor público **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300072.1-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Groaíras(CE), nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2019, a fim de fiscalizar os convênios nºs 004/2015, 007/2015, 040/2016, 092/2016 e 108/2016, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, matrícula nº 1338064, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Acarajú (CE), no período de 12 a 14 fevereiro de 2019, a fim de acompanhar o trabalho de elaboração de conceitos para sistemas de Esgotamento Sanitário, realizados pela Empresa Condomínio, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16 classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Alto Santo (CE), no dia 26 de fevereiro de 2019, a fim de participar de reunião para discussão sobre a implementação da Gestão Municipal de Resíduos dentro do âmbito da Assessoria ao Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, matrícula nº 1338064, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe (CE), no dia 19 de fevereiro de 2019, a fim de participar da sessão de aprovação do arcabouço Jurídico do Programa Águas do Sertão pela Câmara municipal, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16 classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Potiretama (CE), no dia 22 de fevereiro de 2019, a fim de participar de reunião para discussão sobre a implementação da Gestão Municipal de Resíduos dentro do âmbito da Assessoria ao Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar – Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº 1950, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº10087098/2018 e fundamentado nos artigos: 57, §1º, inciso I, II, IV e o §2º, e art. 65, inciso I, alínea “a”, “b”, §1º e §2º, inciso II todos positivados na Lei Federal de Licitações e Contratos Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº002/CIDADES/2014; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: **O prazo de execução dos serviços do contrato, versado neste aditivo, fica prorrogado** por mais 04 (quatro) meses, a partir de 09 de janeiro de 2019, estendendo-se até o dia 09 de maio de 2019. DO VALOR: Será acrescido o montante de R\$ 170.911,73 (cento e setenta mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos) correspondendo à 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor global do contrato e suprimir o valor de R\$ 18.463.121,20 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos) correspondendo à 38,62% (trinta e oito vírgula sessenta e dois por cento) do mesmo valor global. Gerando um reflexo financeiro negativo de R\$ 18.292.209,47 (dezoito milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos). Passando o valor do mesmo de R\$ 47.805.114,35 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 29.512.904,88 (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.463.121,20 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, inclusive, ressaltando-se eventuais valores já em análise no âmbito desta avença, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Lustosa, SECRETÁRIO DAS CIDADES (Respondendo) e Ananias Pinheiro Granja, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2016

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 057/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00126300/2019 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: **O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 057/CIDADES/2016, fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETÁRIO DAS CIDADES (Respondendo) e Antônio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE AMONTADA. II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio** supracitado **fica prorrogado** por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: de janeiro de 2019. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Valdir Herbster Filho, PREFEITO DE AMONTADA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio nº 084/CIDADES/2016, fica prorrogado** por mais 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de janeiro de 2019. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Francisca Ivonete Mateus Pereira, PREFEITA DE CASCAVEL.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENAÇÃO. II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio nº 040/CIDADES/2017, fica prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENAÇÃO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº129/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº129/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ABAIARA. II - OBJETO: OBJETO: **O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado** por mais 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho anexo ao presente Termo Aditivo substitui o anterior para todos os fins de direito. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de janeiro de 2019. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETÁRIO DAS CIDADES (Em respondência) e Afonso Tavares Leite, PREFEITO DE ABAIARA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº04-A/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/01/2019 à 18/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	28/01/2019 à 31/01/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	17/01/2019 à 18/01/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	28/01/2019 à 31/01/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	03/01/2019 à 04/01/2019	1,5	61,33	97,25	20	116,70
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/01/2019 à 10/01/2019	3,5	61,33	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/01/2019 à 18/01/2019	3,5	61,33	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	291,74	20	350,09
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	28/01/2019 à 31/01/2019	3,5	61,33	226,91	20	272,29
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	RUSSAS/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	02/01/2019 à 02/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	03/01/2019 à 03/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	08/01/2019 à 08/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	09/01/2019 à 09/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	10/01/2019 à 10/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	15/01/2019 à 15/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	16/01/2019 à 16/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	17/01/2019 à 17/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	22/01/2019 à 22/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	23/01/2019 à 23/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	24/01/2019 à 24/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	29/01/2019 à 29/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	16/01/2019 à 18/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	21/01/2019 à 23/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	22/01/2019 à 24/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	29/01/2019 à 31/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	14/01/2019 à 18/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	28/01/2019 à 31/01/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	14/01/2019 à 18/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	28/01/2019 à 31/01/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	RUSSAS/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	08/01/2019 à 08/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIEIRO DO NORTE/CE	09/01/2019 à 09/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/01/2019 à 10/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/01/2019 à 15/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/01/2019 à 16/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	17/01/2019 à 17/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/01/2019 à 22/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/01/2019 à 23/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	24/01/2019 à 24/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	29/01/2019 à 29/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	30/01/2019 à 30/01/2019	0,5	61,33	32,42	0	32,42
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	14/01/2019 à 18/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	28/01/2019 à 30/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	14/01/2019 à 18/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	28/01/2019 à 30/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/01/2019 à 18/01/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/01/2019 à 30/01/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	07/01/2019 à 09/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE	15/01/2019 à 15/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	17/01/2019 à 17/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	22/01/2019 à 22/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	23/01/2019 à 23/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	09/01/2019 à 10/01/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	16/01/2019 à 17/01/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	23/01/2019 à 24/01/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	22/01/2019 à 24/01/2019	2,5	61,33	153,33	20	184,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	25/01/2019 à 26/01/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	02/01/2019 à 03/01/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	08/01/2019 à 08/01/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	14/01/2019 à 18/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	28/01/2019 à 30/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	16/01/2019 à 18/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	02/01/2019 à 04/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	14/01/2019 à 18/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	21/01/2019 à 25/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	28/01/2019 à 30/01/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MASSAPE/CE	07/01/2019 à 07/01/2019	0,5	61,33	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE	08/01/2019 à 08/01/2019	0,5	61,33	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARJOTA/CE	09/01/2019 à 09/01/2019	0,5	61,33	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE	10/01/2019 à 10/01/2019	0,5	61,33	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRACA/CE	15/01/2019 à 15/01/2019	0,5	61,33	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RERIUTABA/CE	16/01/2019 à 16/01/2019	0,5	61,33	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	17/01/2019 à 17/01/2019	0,5	61,33	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/01/2019 à 24/01/2019	1,5	61,33	115,65	0	115,65
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	07/01/2019 à 11/01/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99

*** **

PORTARIA Nº120/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº120/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	01/02/2019 à 15/02/2019	14,5	61,33	889,29	20	1.067,15
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	01/02/2019 à 15/02/2019	14,5	61,33	889,29	20	1.067,15

*** **

PORTARIA Nº121/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº121/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/02/2019 à 15/02/2019	0	0	0	0	0
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/02/2019 à 15/02/2019	14,5	61,33	889,29	0	889,29

*** **

PORTARIA Nº128/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº128/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	01/02/2019 à 15/02/2019	0	0	0	0	0
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	01/02/2019 à 15/02/2019	14,5	61,33	889,29	0	889,29

*** **

PORTARIA Nº134/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2018 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
DANIEL LIMA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/02/2019 à 10/02/2019	2,5	61,33	153,33	5	161,00

*** **

PORTARIA Nº160/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 84/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/01/2019 a 26/01/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						510,00

*** **

PORTARIA Nº166/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 85/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2019 a 02/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** **

PORTARIA Nº167/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 55/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/01/2019 a 20/01/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
MARIDEUSA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						8.280,00

*** **

PORTARIA Nº168/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 53/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2019 a 31/01/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº169/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 35/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/01/2019 a 15/01/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº173/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 49/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2019 a 31/01/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
TOTAL						34.780,00

*** **

PORTARIA Nº177/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 114/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Granja, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 04/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						5.300,00

*** **

PORTARIA Nº178/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 51/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2019 a 31/01/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	50,00	80,00	24	0	1.200,00
TOTAL						2.160,00

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº065/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.977 de 19 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 10 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº40/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 04 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	40	15,00	19	285,00
2	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	40	15,00	19	285,00
3	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	19	285,00
4	000138-1-1	Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	40	15,00	19	285,00
5	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	40	15,00	19	285,00
6	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	19	285,00
7	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	40	15,00	19	285,00
8	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	19	285,00
9	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração	40	15,00	19	285,00
10	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	19	285,00
11	000169-1-8	Raimundo Rocha Aves	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	19	285,00
12	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	40	15,00	19	285,00
13	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
14	000389-1-1	Silvia Maria F. Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
15	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
16	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
17	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
18	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
19	000408-1-9	Maria Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
20	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
21	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
22	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
23	000422-1-8	Izabel Luzneide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
24	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
25	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
26	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
27	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
28	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
29	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
30	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
31	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
32	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
33	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
34	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
35	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
36	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
37	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
38	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
39	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
40	000483-1-3	Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
41	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
42	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
43	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
44	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
45	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
46	000555-1-4	Maria do Socorro Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
47	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
48	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
49	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
50	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	19	285,00
51	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	40	15,00	19	285,00
52	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	40	15,00	19	285,00
53	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	19	285,00
54	001240-1-X	João Alberto Ribeiro Albuquerque	Geólogo	40	15,00	19	285,00
55	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2	40	15,00	19	285,00

PORTARIA Nº47/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. **Exonerar**, a pedido, o professor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, matrícula nº 001172-1-8, da função de Ouvidor Substituto da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. Art. 2º. Esta Portaria tem sua vigência retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2019, tornando sem efeito a Portaria nº414/2014, de 12/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 02/07/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 14 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº48/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o professor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, matrícula nº 001172-1-8, para exercer a função de Ouvidor da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. Art 2º- Definir como competência do Ouvidor: I. receber, registrar no Sistema de Ouvidoria- SOU e analisar as manifestações dos Usuários do serviço de Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA; II. Providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III. Acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV. Providenciar para que a Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a UVA e a sociedade; V. garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a sociedade, atuando como mediadora na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por esse Órgão; VI. Exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhes forem apresentados; VII. manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo, assim, diagnósticos dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII. representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral- CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor. Art. 3º- Esta Portaria tem sua vigência retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2019, tornando sem efeito a Portaria nº 413/2014, de 12/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 02/07/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 14 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº50/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições e, conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art. 209 da Lei nº 9826/76; RESOLVE **PRORROGAR o prazo concedido à Comissão de Sindicância**, através da Portaria nº 847/2018, datada de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19/12/2018, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta portaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 18 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº57/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução COGERF Nº 18/2017 e, em conformidade do que consta no Processo Nº 01204160/2019, RESOLVE **PUBLICIZAR A DESISTÊNCIA** da candidata: **FRANCISCA AMÉRICA FERNANDES RODRIGUES**, classificada em 2º, no Processo Seletivo para Professor Temporário do Edital Nº 09/2018, homologado pela Resolução Nº 01/2018 - CONSUNI, publicado no DOE de 05/06/2018, do curso de Pedagogia, setor de estudo Didática. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº58/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução COGERF Nº 18/2017 e, em conformidade do que consta no Processo Nº 01205131/2019, RESOLVE **PUBLICIZAR A DESISTÊNCIA** da candidata: **LUCIANA MARIA MONTENEGRO SANTIAGO**, classificada em 2º, no Processo Seletivo para Professor Substituto do Edital Nº 33/2017, homologado pela Resolução nº 16/2017 - CONSUNI, publicado no DOE de 01/12/2017, do curso de Enfermagem, setor de estudo Cuidado de Enfermagem nos Ciclos da vida. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57,II da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação da avença original** por mais 12 meses, tendo seu início 20.03.19 e término em 19.03.2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.251.825,00; X - DA VIGÊNCIA: início 20.03.19 e término em 19.03.2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,25 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Pela Veneza Serviços Administrativos Eireli-EPP.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RENT - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, altos, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57,II da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação da avença original** por mais 12 meses, tendo seu início em 26.02.2019 e término em 25.02.2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$554.015,40.; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado da avença original por mais 12 meses, tendo seu início em 26.02.2019 e término em 25.02.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 24 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Maria Alice Mousinho de Sampaio Pela Rent Serviços Empresariais Ltda..

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, Mucuripe, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57,II da lei 8666/93 e alterações posteriores. ; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação da avença original** por mais 12 meses, tendo seu início em 26.02.2019 e término em 25.02.2020.; IX - VALOR GLOBAL: R\$87.899,04.; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado da avença original por mais 12 meses, tendo seu início em 26.02.2019 e término em 25.02.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,29 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Francisco Evandro Lima Pereira Pela Central de Terceirização de Serviços Eireli-ME..

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2019

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA CONTRATADA: EMPRESA **CÍCERO THIAGO GERONIMO FREIRE-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Elétrico, Hidráulico e de Limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180018-UVA/DIMAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município de Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 66.197,20 (Sessenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.1.339 03000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral,15 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Cicero Thiago Geronimo Freire Titular da empresa CÍCERO THIAGO GERONIMO FREIRE-ME CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2019**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-
-UVA CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de consumo (elétrico, hidráulico e limpeza)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180018-UVA/DIMAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral-CE, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 20.802,00 (Vinte mil, oitocentos e dois reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.1.339.03000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 15 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Felipe Lima Soares Titular da empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2019**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
- UVA CONTRATADA: **EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, nas regiões localizadas no interior do Estado, cujo o serviço é manutenção predial de ramais elétricos de média tensão da Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, campus Betânia, na cidade de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180001/DAE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 36.043,68 Trinta e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 26 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales Sócia Administradora CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº032/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00584473/2019, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do Servidor **JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 431318.18, Doutor em Matemática, do percentual de 60%(sessenta por cento) para 80%(oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 23 DE JANEIRO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de fevereiro de 2019.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2016

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa LBM Serviços e Construção EIRELI; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 - Salas 16,26 e 27 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d", e § 8º do Art. 65; Art. 58, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 54 da lei 8.666/93 c/c o Art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento de contrato nº 008/2016 - ASSEJUR em decorrência do ajuste de salários, vale alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, do Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.353,48

(quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Maria Vaneide Tomé - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Prisma Vigilância Ltda., para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira, 61 - Guararapes - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº 9708239/2018, nas normas do inciso II, alínea "d", e § 5º do Art.65; Art. 58, I e Art. 54 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Revisão do Contrato nº 036/2016-ASSEJUR**, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação à Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 78.066,12 (setenta e oito mil, sessenta e seis reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro - Diretora Comercial.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2019**

CONTRATANTE: Fundação universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**.
OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, destinado ao Prgrama do Plano Nacional de formação de professores da Educação Básica - PARFOR da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180019-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.895,10 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22798.01.33903000.2.82.83.1.30 - PARFOR. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo -Presidente e Alberto Magno de Brito Ramos - Sócio-Administrativo

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2019**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **R. S. TURISMO E EVENTOS LTDA..**
OBJETO: **Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes de Passagens Terrestres Rodoviários nos Trechos Intermunicipais e Capitais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180026-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.2.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.6.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22635.01.33903300.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Robert Roger Vieira Sampaio - Representante Legal

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para os cargos com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima

mencionada, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES do Poder Executivo criado pela Lei nº 15.816, de 27/07/2015 e Lei nº 16.467 de 19/12/2017, DOE 28/12/2017, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNECE, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº01/2016-SEPLAG/SECITECE, PUBLICADO NO DOE DE 20/10/2016 E HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº828/2017-CD, PUBLICADA NO DOE DE 16/05/2017
GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES
CARGO: ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FORTALEZA	JANAYNA BRAGA SOUSA	59º
QUIXADÁ	JESUS CRISTIANO FELIX DA SILVA	11º

*** **

PORTARIA Nº1621/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4755961/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **OTO VIDAL DE QUEIROZ**, CPF nº06060692320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00803715, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Agente de Administração, Nível/Referência ADO-26, 40 horas, Lei nº16.206, DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo XVIII do Decreto nº32.202, DOE de 24/04/2017.	1.268,16
Gratificação de Tempo de Serviço de 15%, Portaria nº 00690/99, DOE de 06/09/1999, art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974.	190,22
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, DOE de 07/04/2017.	264,87
TOTAL	1.723,25

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº443/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01085330/2019 de 07/02/2019, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº62/2019** de 11/01/2019, DOE 30/01/2019, que autorizava a servidora **CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO**, matrícula nº 300477.1-0, Professor Assistente, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais pelo período de 17/02/2019 a 20/02/2019, para compor Comissão de Avaliação de Autorização de Curso pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira - INEP, em Juiz de Fora - MG, considerando que o Instituto cancelou a avaliação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2015

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº110/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA - LAP**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d”, do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº110/2015** em decorrência do ajuste de salário, plano de saúde, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho Asseio e Conservação do Estado do Ceará 2018/2018, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com data base no mês de JANEIRO, bem como reanálise para correção da cesta básica da categoria de Técnico em Laboratório; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.875.929,28 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 25/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e a Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da empresa LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELE**; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 115.899,12 (cento e quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/01/2019 até 23/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 23/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal da empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELE.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **PEDRO ZATA BORGES ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente** para atender as necessidades do RU da FAFIFAM/FUNECE, EM LIMOEIRO DO NORTE – CE (ITEM 07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 30/01/2019 A 27/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.674,99 dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010100520181 na IG 975147000. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Pedro Zata Borges - Representante Legal da empresa PEDRO ZATA BORGES ME.

Kepler Silveira Leite
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME.**
 OBJETO: **Contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar) de segunda a sexta** durante o período letivo, incluindo o período de férias.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 21/02/2019 A 20/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 571.200,00 quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8968-31200001.12.364.071.22605.02.339039.10000.0 - PF 3101010032018G na IG 993567000 - MAPP: 223. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Raimunda Batista de Oliveira - Representante Legal da R. BATISTA DE OLIVEIRA - ME.

Clarice Barreto de Alencar
 PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0513303/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, CPF 14107473368, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08957916, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento-Lei nº16.513/2018, c/c o Decreto nº32.551/2018	3.250,71
Gratificação por tempo de serviço 20%-art.43 § 1º da Lei nº 9.826/74	650,14
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 40%-arts. 132 inciso VI e 136 da Lei nº 9.826 de 14.05.74	1.300,28
TOTAL	5.201,13

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
 SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0523912/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GOMES RODRIGUES MAGALHAES**, CPF 21221553372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 horas semanais, matrícula nº 00049115, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,95%**, a partir de 28/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2014, cujo valor é de R\$ 974,24 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA GOMES RODRIGUES MAGALHÃES**, matrícula nº00049115. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0523912/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/03/2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA GOMES RODRIGUES MAGALHÃES**, matrícula nº 00049115. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA GERAL - SEGER, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
 Carolina Price Evangelista Monteiro
 PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084589930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILDES PEIXOTO MAROPO GUEDES**, CPF 24872881320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03326519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 30% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	384,01
TOTAL	2.880,09



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	320,77
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	412,86
TOTAL	3.528,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 062447084, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA MELO**, CPF 09122494391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05268613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	308,84
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	46,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	123,54
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	61,77
TOTAL	540,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	521,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	52,13
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	132,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	141,16
TOTAL	846,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981844650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **QUITERIA AUXILIADORA MAGALHAES**, CPF nº 243.303.103-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02063816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 20/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas (Lei nº 13.627/2005)	122,98
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	26,35
TOTAL DOS PROVENTOS	149,33

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/02/2017, publicado no DOE nº 151, de 10/08/2017, que concedeu aposentadoria a QUITERIA AUXILIADORA MAGALHÃES, matrícula nº 02063816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940088410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MIRNIA CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF 05739888387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 34 horas semanais, matrícula nº05194415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento de 34 Horas - Lei nº12.611/1996	RS 459,26
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 114,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	RS 183,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 45,93
Vantagem Pessoal - art.155, §1º da Lei nº9.826/74	RS445,02
TOTAL	RS1.248,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074256270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIDE LOPES ARAUJO**, CPF 12070882349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07185413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	546,97
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	246,14
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	109,39
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	54,70
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	109,39
TOTAL	1.148,64

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	259,03
TOTAL	1.518,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 062383710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GUAJARINA DE AGUIAR MIRANDA**, CPF 06093612368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18088118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	86,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	43,46
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	86,91
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	43,46
TOTAL	869,14

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	210,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	203,40
TOTAL	1.220,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042616638, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA DA SILVA ALVES**, CPF 10466363320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07824718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	94,92
TOTAL	949,19

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
TOTAL	1.483,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0460597/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSENOI FORTALEZA DE BRITO BAIMA**, CPF 17160375300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09833110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.804/2015)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	329,65



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	827,47
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	157,50
TOTAL	4.611,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2018, que concedeu aposentadoria à JOSENOI FORTALEZA DE BRITO BAIMA, matrícula nº 09833110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940088320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ADELINA MENEZES GRANJA LIMA**, CPF 20158645391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05026113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 12.611/1996)	444,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	177,80
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	44,45
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	133,35
TOTAL	800,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2017, que concedeu aposentadoria à ADELINA MENEZES GRANJA LIMA, matrícula nº 05026113. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000188905, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **TANIA MARIA DE SERPA SALES**, CPF 10266933300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05992818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	232,82
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	46,56
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	93,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	23,28
Gratif. Proº Pes. Defic. 30% (art. 62, 64, inc. IV, Lei nº 10.884/1984, art. 6º Lei nº 14.431/2009)	69,85
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	23,28
TOTAL	488,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001938509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **CLOLÍRIDA SAMPAIO LANDIM**, CPF 17260949368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05880815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 13.028/2000	364,61
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	72,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art.1º Lei nº 11.072/85)	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	72,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	72,92
TOTAL	729,21

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	247,23
TOTAL	1.483,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091949971, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DAS GRACAS CORREA MONTE**, CPF 09269045315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07442211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.869,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	186,95
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	353,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	218,54
TOTAL	2.628,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 045355436, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRACILDA TEIXEIRA PAULINO**, CPF 51394561334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15280018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,66
TOTAL	996,63

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
TOTAL	1.483,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 095961194, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ARAGAO**, CPF 1905211391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07884516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	658,58
TOTAL	2.821,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 012893560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS DORES MATOS ARAUJO**, CPF 24901636391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06967116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.155/2001)	183,73
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	27,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	73,49
TOTAL	284,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/10/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2009, que concedeu aposentadoria à **MARIA DAS DORES MATOS ARAUJO**, matrícula nº 06967116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 983613605, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LEDA MARIA DE ALMEIDA BENTEMULLER**, CPF 05779944334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05629713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.840/1998)	565,96
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	113,19
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	226,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	56,60
Gratificação de Localização de 10% - (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	56,60
TOTAL	1.018,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125695187, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA PINHEIRO ALENCAR**, CPF nº 191.347.383-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03465519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 15.098/2011	326,11
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	48,92
TOTAL	375,03

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/11/2012, publicado no DOE nº 230, de 05/12/2012, que concedeu aposentadoria a servidora, RITA PINHEIRO ALENCAR, matrícula nº 221100103465519, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 151877912, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO LEAL**, CPF 21977895387, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12017111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2012, conforme laudo médico nº 2012/023952 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	538,26
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	261,39
TOTAL	3.674,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 023879092, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA BRASIL SALES**, CPF 13586106300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06930816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	426,41
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	85,28
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	85,28
TOTAL	852,81

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
TOTAL	1.483,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100910874, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FRANCINILDA PONTE**, CPF 14209063304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09057714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	549,55
TOTAL	2.930,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031277659/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOSÉ ALMIR SAMPAIO**, CPF 11604891300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06631010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 28/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas (Lei n.º 13.333/2003)	155,48
Progressão Horizontal de 20% (Lei n.º 9.826/1974)	44,42
TOTAL	199,90

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato de 27/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor, José Almir Sampaio, matrícula nº 06631010, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 023180820, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA LUZ TEIXEIRA**, CPF 32306911304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06535410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei 13.250/2002	426,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	85,28
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	85,28
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%(ART. 62 E 64, inciso IV da Lei nº 10.884/84,	127,92
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	42,64
TOTAL	938,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072519835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZENEIDE XAVIER DA SILVA**, CPF 11248556372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12257112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,85%**, a partir de 27/07/2007, conforme laudo médico nº 2007/015193 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$ 1.252,97 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.726,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	272,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	242,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	177,45
TOTAL	3.419,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981552277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA GUIMARAES**, CPF 11675934304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07097719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	343,97
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	68,79
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	68,79
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	68,79
TOTAL	687,93

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável-PNI Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
TOTAL	1.483,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064390225, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FELIX**, CPF 15699404368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04954912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	263,10
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	52,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	105,24
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	52,62
TOTAL	473,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	428,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	42,89
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	94,94
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	113,34
TOTAL	680,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080702139, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES VIEIRA DE ARARIPE**, CPF 22063706387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01336215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,32%**, a partir de 27/04/2008, conforme laudo médico nº 2008/010065 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 286,11 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 87,32%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	329,67
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	56,63
TOTAL	386,30

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 87,32%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002260875, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANA LUNA DE ALMEIDA**, CPF 14481243368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05263417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 13.028/2000	167,03
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	33,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art.1º Lei nº 11.072/85)	66,81
TOTAL	267,25

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.431/2009)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	40,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	90,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	107,94
TOTAL	647,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 023900067, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 8º, "caput", da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, CPF 15613615349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07141319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2003, cujo valor é de R\$ 283,51 (DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.333/2003)	177,19
Progressão Horizontal 20% (Lei nº 9.826/1974)	35,44
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% (Lei nº11.072/1985)	70,88
TOTAL	283,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 032657005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS QUEIROZ DA SILVA**, CPF 07341040300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06179215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.333/2003	447,73
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	89,55
TOTAL	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 022532650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA SELVIA DUARTE**, CPF 13967592391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06697216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	195,34
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	39,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art..1º Lei nº 11.072/85)	78,14
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	19,53
Gratificação de ExtraClasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	39,07
TOTAL	371,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	40,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	117,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	113,26
TOTAL	679,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044840462, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GONCALVES DE SOUSA**, CPF 06200320306, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07534418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,97%**, a partir de 28/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2013, cujo valor é de R\$ 952,21 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/03/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA GONCALVES DE SOUSA, matrícula nº07534418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080952461, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JACINTA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 19524633353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18095017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,11%**, a partir de 07/02/2008, conforme laudo médico nº 2008/006714 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$ 792,02 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.134,05
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	308,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	113,41
TOTAL	1.556,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982768672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA BARBOSA VENTURA**, CPF 12139262387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06026311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.840/1998)	315,15
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	63,03
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	126,06
Gratificação de Localização de 10% - (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	31,52
TOTAL	535,76

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/03/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/04/2002, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA BARBOSA VENTURA, matrícula nº 06026311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 990848361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LUZANIRA GOMES DE SOUZA**, CPF 05173299304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05670918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.840/1998)	565,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	226,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	56,60
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	141,49
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	56,60
TOTAL	1.047,03

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/10/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2002, que concedeu aposentadoria à LUZANIRA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 05670918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 024044113, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NUBIA WANDERLEY PINHO PESSOA**, CPF 04504828391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06679811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	426,41
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	63,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	85,28
TOTAL	746,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 022442537, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA WILMA GURGEL XAVIER**, CPF 16542185372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06684718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	426,41
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	85,28
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	42,64
TOTAL	810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 033411581, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ZILDA DE ARAUJO LEITE**, CPF 42684757372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06405517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.333/2003)	447,73
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	89,55
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	44,77
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	89,55
TOTAL	940,24



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	313,47
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	258,84
TOTAL	1.553,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081171420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA SILDA FERREIRA FALCAO**, CPF 09813721391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04615212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,55%, a partir de 17/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$ 466,61 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA SILDA FERREIRA FALCAO, matrícula nº 04615212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021008531, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, incisos I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE RODRIGUES MARTINS**, CPF 00778729320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12247117, lotado na Secretária da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/002, conforme laudo médico nº2002/002373 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.155/2001)	223,33
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº11.072/185)	89,33
TOTAL	312,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/02/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2007, que concedeu aposentadoria à JOSE RODRIGUES MARTINS, matrícula nº12247117. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042033373/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts. 89, e 152, §2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MIRANEIDE DE SOUZA MALHEIROS**, CPF nº 186.782.973-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 oras semanais, matrícula nº 07752415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2004, conforme laudo médico nº 2004/011225 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$ 255,44 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/01/2014, publicado no DOE de 30/04/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, Miraneide de Souza Malheiros, matrícula nº 07752415, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002712164, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **VANDA BEZERRA MARTINS**, CPF 05767857334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06195016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.028/2000)	167,03
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	33,41
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	66,81
Gratificação de Localização de 10% - (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	16,70
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	33,41
TOTAL	317,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 183929950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, § 2º, 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO**, CPF 07319347334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00077917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 25/10/2001, conforme laudo médico nº 2001/019565 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.155/2001)	190,03
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	40,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% -art. 1º da Lei nº 11.072/85	76,01
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	19,00
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	19,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	38,01
TOTAL	382,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro e 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013464167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, § 2º, 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA PINHEIRO**, CPF 07319347334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00077925, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 25/10/2001, conforme laudo médico nº 2001/019565 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.155/2001)	190,03
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	40,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	76,01
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	19,00
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº11.812/91	19,00
TOTAL	344,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004077865, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 11583770372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02346117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei 13.028/2000	364,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art..1º Lei nº 11.072/1985)	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	72,92
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	72,92
TOTAL	656,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 022230947, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NEIDE NUNES PAIVA**, CPF 06121896353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05846919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei 13.250/2002	577,24
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art..1º Lei nº 11.072/1985)	230,90
Gatificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	57,72
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	115,45
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	57,72
TOTAL	1.039,03

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006, que concedeu aposentadoria à MARIA NEIDE NUNES PAIVA, matrícula nº 05846919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970700083, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO DE ALBUQUERQUE**, CPF 05204925368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0597951X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	55,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	22,23
TOTAL	388,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1099965/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALEXANDRE GOMES FERREIRA**, CPF 19597932334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09085211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável, inciso III art. 7º e 12 Lei nº 14.431/2009	325,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.243/2012	17,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI art. 2º § 3º Lei nº 15.582/2014	347,58
TOTAL	2.208,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982686579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA STELA DE SOUSA**, CPF 20378777300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01238310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 13/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	110,31
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	23,64
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	44,12
TOTAL	178,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/10/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA STELA DE SOUSA, matrícula nº 01238310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107428334, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO RENATO DE PAULA PESSOA**, CPF 02039532315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº 14493212, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 10 horas (Lei nº 14.867/2011)	467,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	46,74
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	164,34
TOTAL	678,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003827569, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA GOMES ARRAYS**, CPF 06753221387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07043317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.028/2000)	364,61
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	72,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	72,92
Gratificação de Localização 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	36,46
TOTAL	692,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 013608622, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIONETE CAVALCANTE**, CPF 05880890368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08950814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.155/2001)	659,91
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	131,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	263,96
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	65,99
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	65,99
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	65,99
TOTAL	1.253,82



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	146,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	324,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	193,86
TOTAL	2.132,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042401577, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts. 89, e 152, §2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA DE JESUS NEVES VASCONCELOS**, CPF 31407218387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07787812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2004, conforme laudo médico nº 2004/018334 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$ 274,65 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	698,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	69,86
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	104,78
TOTAL	873,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 022580514, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JUDITE TAVARES**, CPF 09253475315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06731414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	195,34
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	39,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	78,14
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	19,53
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	39,07
TOTAL	371,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	40,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	117,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	113,27
TOTAL	679,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003485854, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JOSE SOUSA DA COSTA**, CPF 05609046300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06489311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.028/2000)	144,29
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	21,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	57,72
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	28,86
TOTAL	252,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136090842, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **FRANCISCA IZOLDA FERREIRA DE MENDONCA GASPAS**, CPF 20210558334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08820414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	651,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	347,57
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 15.243/2012 e Lei 15.576/2014	50,00
TOTAL	4.085,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 062391186, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL GERSON DA SILVA**, CPF 05831318320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08823014, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,62%**, a partir de 19/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$ 218,85 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 72,62%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081962746, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUZARINA GONCALVES DE LIMA**, CPF 08125112391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00255815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009 conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, inciso V da Lei nº 14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	128,00
TOTAL	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5705197/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CALLOU AUGUSTO**, CPF 68117515334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05648017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º Lei nº11.072/85	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	65,67
TOTAL	591,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050975455, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DE FARIAS CASTRO**, CPF 11200561368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05440718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	199,33
TOTAL	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 961969806/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EVANGELINA MARIA DA COSTA SANTOS VIEIRA**, CPF 29814243353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05573319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº16.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	65,67
TOTAL	591,06

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2011, que concedeu aposentadoria à EVANGELINA MARIA DA COSTA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 05573319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3880562/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO VIEIRA GONCALVES**, CPF 17621879491, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09789219, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 11.738/2008 e 15.135/2012	958,89
Gratificação de Regencia de Classe Lei nº 15.009/2011	75,44
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.009/2011	42,87
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e 15.576/2014	59,17
TOTAL	1.136,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO VIEIRA GONCALVES, matrícula nº 09789219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 993328032, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MATILDE SANTIAGO**, CPF 19614179368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01232614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 26/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas - Lei nº12.840/1998	114,59
Progressão Horizontal de 35% - art.43 da Lei nº9.826/74	44,56
TOTAL	159,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 962252980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA BERNADETE DOS SANTOS**, CPF 05743940363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05182611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	82,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	65,67
TOTAL	607,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA BERNADETE DOS SANTOS, matrícula nº 05182611. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 030244749, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ZILMAR FEITOSA**, CPF 11672706300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06859518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/04/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.250/2002)	852,83
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	170,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	341,13
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	170,57
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	85,28
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	85,28
TOTAL	1.705,66



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	626,94
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	258,84
TOTAL	2.847,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982414811, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA EUDA FELISMINO ARAUJO**, CPF 05327881334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05735416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	129,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	51,86
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	38,89
TOTAL	220,39

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA EUDA FELISMINO ARAUJO, matrícula nº 05735416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080383190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SALES OLIVEIRA**, CPF 12292834391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03686116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2008, conforme laudo médico nº 2008/004194 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$ 620,58 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 960971181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **USELI SILVA DE FIGUEIREDO**, CPF 05776716349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05725917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	131,35
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	131,35
Vantagem Pessoal do Art. 155, §1º, da Lei nº 9.826/1974	593,35
TOTAL	1.775,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2017, que concedeu aposentadoria à USELI SILVA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 05725917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 930031520/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO CARMO VASCONCELOS**, CPF 02888220300, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05707722, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 06/03/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 12.427/1995	149,42
Progressão Horizontal de 20% - Lei nº 9.826/74	37,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - Lei nº 12.066/1993	14,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº 11.072/1985	59,77
TOTAL	261,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA DO CARMO VASCONCELOS, matrícula nº 05707722, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100902022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **THAIS ELIANE MAIA MENEZES**, CPF 23486406353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00544116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº 14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	591,37
TOTAL	2.862,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982679394, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE SOUZA, CPF 00213780372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04377710, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal 30% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	98,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	65,67
TOTAL	623,90

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 04377710. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081458584, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA TANIA SIQUEIRA AVILA, CPF 16371852353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02295318, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.312,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	262,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	279,49
TOTAL	1.676,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004075870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, ANA IDALINO SALES, CPF 32594097349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0799981X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.028/2000)	729,22
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	109,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	291,69
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	145,84
TOTAL	1.276,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/04/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2006, que concedeu aposentadoria à ANA IDALINO SALES, matrícula nº 0799981X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080341764, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ILCIA PONCIANO LIMA MEDINA, CPF 16139810310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08723117, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	90,46



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	271,37
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	120,61
TOTAL	1.206,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082939519, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLENILVA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF 21441472304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00110418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	279,49
TOTAL	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001333089, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, CPF 08139849391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0657002X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei 13.028/2000	364,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	72,92
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	72,92
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	36,46
TOTAL	692,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DIAS PINHEIRO**, matrícula 122713-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 24 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MIGUEL ANGEL GARCIA ESPINOZA**, matrícula 978739-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CCI - UNIDADE PAPICU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Centro Cearense de Idiomas, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA SELMA DE CASTRO ARAUJO**, matrícula 304597-17, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM PROFESSORA EUDES VERAS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ZORAIDE ALCANTARA ROCHA**, matrícula 481114-16, lotado(a) no(a) GRANJA - CEJA GUILHERME GOUVEIA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCUS THADEO ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 978321-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANGELA COLLYER BROOKS**, matrícula 481100-10, lotado(a) no(a) PARACURU - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NEILINHA LEITE PAULO**, matrícula 137834-11, lotado(a) no(a) JARDIM - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 24 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **YANA FURTADO MARTINS**, matrícula 300742-11, lotado(a) no(a) HIDROLÂNDIA - EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JEANNIE FONTES TEIXEIRA**, matrícula 302243-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA

- R3 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MICHELLY BATISTA GONZAGA**, matrícula 160634-1X, lotado(a) no(a) PALMÁCIA - EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAOLA DE SOUZA GOMES**, matrícula 301914-12, lotado(a) no(a) TIANGUÁ - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **TEREZA KATIANNÉ PARENTE BATISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATO - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **ATIRSON GABRIEL DOS SANTOS BARROS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, **MIGUEL**



ANGEL GARCIA ESPINOZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MARANGUAPE - CCI - UNIDADE DE MARANGUAPE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05222250/RESOLVE REVER com fundamento no art. 2o, da Emenda Constitucional Fedetal nº 70, de 29/03/2012, o Ato datado de 20/03/2007 publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 03/04/2007; processo nº 05222250V/julgado(a) legal pela Resolução nº 1013/2008 do Tribunal de Cp/itas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISCA NILDA VIANA SA**, CPF 22096116368/ matrícula nº 02499711, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 1.412,39/para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 15.098/2011	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	225,80
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	533,33
TOTAL	3.017,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 011341378/SPU, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 13/02/2004, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 19/01/2005, julgado(a) legal pela Resolução nº 03398/2004 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 051410-1-X, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 09, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 352,51 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº 0183/2004-GAB, publicada no Diário Oficial de 14/06/2004, nº 104/2005-SEAF, publicada em 29/04/2005 e Portaria nº 151/2005-SEAF, publicada em 12/12/2005, que ascenderam funcionalmente o ex-servidor respectivamente para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, 11 e 12, FIXAR, a partir de 11/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 13.155/2001)	208,92
Progressão Horizontal de 35% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	73,12
TOTAL	282,04

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940088410, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 04/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2014, que concedeu aposentadoria à **MIRNIA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 05194415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981844650, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 07/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2018, que concedeu aposentadoria à **QUITERIA AUXILIADORA MAGALHAES**, matrícula nº 02063816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 084589930, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 30/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA NILDES PEIXOTO MAROPO GUEDES**, matrícula nº 03326519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 074256270, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 15/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2017, que concedeu aposentadoria à **CLEIDE LOPES ARAUJO**, matrícula nº 07185413. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 023900067, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 18/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 07141319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05222250, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 02/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2016, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA NILDA VIANA SA**, matrícula nº 02499711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 081171420, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 25/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2018, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA SILDA FERREIRA FALCAO**, matrícula nº 04615212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 993328032, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 29/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2016, que concedeu aposentadoria à **MATILDE SANTIAGO**, matrícula nº 01232614. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 970148615, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 15/01/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/1998, que concedeu aposentadoria à **MIRTIS PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 05206510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 062391186, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 08/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2018, que concedeu aposentadoria à **MANOEL GERSON DA SILVA**, matrícula nº 08823014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 136090842, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 20/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2014, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA IZOLDA FERREIRA DE MENDONÇA GASPAR**, matrícula nº 08820414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 136090842, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 16/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2016, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA IZOLDA FERREIRA DE MENDONÇA GASPAR**, matrícula nº 08820414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 030244749, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 05/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA ZILMAR FEITOSA**, matrícula nº 06859518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 080341764, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 05/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2017, que concedeu aposentadoria à **ILCIA PONCIANO LIMA MEDINA**, matrícula nº 08723117. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2018/PROCESSO Nº7530548/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES

ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, Esplanada, Bairro: Castelão - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 2000002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2018, publicado no D.O.E de 14.05.2018, de acordo com justificativa do Processo Nº 7530548/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, LOTE I conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2018 até 15 de abril de 2019 e o prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 06 de abril de 2019 até 02 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Antonio Darlan Silva Sales. Fortaleza 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01160120/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0303-85, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Ana Paula de Araújo Rocha; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson Guilherme de Oliveira; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 06/03/2018 e de acordo com o processo nº 1515679/2018 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL, da EEM Monsenhor José Augusto da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 15 de Fevereiro 2019 até 15 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALAN BARROS MONTEIRO E 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01105021/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 004/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.902/0001-76, representado neste ato pelo Sr. Italo Henrique de Aquino Saldanha; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo



com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 11/04/2018 e de acordo com o processo nº22077732018 regulamentado no art. 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 04 de março de 2019 até 31 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - Maria Lucineide Almeida Gadelha 2 - Leondas de Freitas Silva, Fortaleza 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº00811330/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO MEDIO WALDEMAR ALCANTARA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0294-50 - CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Regis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchôa; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 15/03/2018 e de acordo com o processo nº 0803549/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar a vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR na EEM WALDEMAR ALCANTARA, da CREDE 02; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA ITEM 4.1, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 07/03/2019 até 14/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Regis Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Maria de Souza Alcântara dos Santos, 02 - Rivea de Castro Rocha Rodrigues. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01133386/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO MEDIO WALDEMAR ALCANTARA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0294-50 - CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Regis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196487/001-08, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 12/04/2018 e de acordo com o processo nº 0804022/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar a Vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR na EEM WALDEMAR ALCANTARA, da CREDE 02; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 21/03/2019 até 08/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Regis Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Maria de Souza Alcântara dos Santos, 02 - Rivea de Castro Rocha Rodrigues. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01104890/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/20; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0232-57, CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.429.778/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Felipe Lauro Costa de Oliveira; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 09/04/2018 e de acordo com o processo nº 22083202018 regulamentado no art. 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 04 de março de 2019 até 31 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATADA, Felipe Lauro Costa de Oliveira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - Maria Lucineide Almeida Gadelha 2 - Leondas de Freitas Silva, Fortaleza 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00991184/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO inscrito no CNPJ sob nº 07.954.514/0267 - 87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **LUIS DEJACIR CHAVES DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.503/0001 - 24, neste ato representado pelo Sr. Luis Dejagir Chaves de Sousa; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 02/2018, publicado no DOE de 20/03/2018 e de acordo com o processo nº 18804582018 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 06/2018 que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para atender as necessidades dos alunos do Colégio Estadual Maria Emília Rabelo - CEMER, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de Março de 2019 até 04 de Agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, Luis Dejagir Chaves de Sousa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01198178/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 023/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0232-57, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA**, representado pelo Sr. José Jordanio do Amaral Oliveira; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 003/2017 publicado no DOE de 01/12/2017 e de acordo com o processo nº 79631072017, regulamentado no art. 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 023/2017, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA,

conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de março de 2019 até 28 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, José Jordano do Amaral Oliveira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Maria Lucineide Almeida Gadelha 2. Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01104327/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: EDIO IZIDIO MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.741/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Edio Izidio Moreira; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 11/04/2018 e de acordo com o processo nº 21864902018 regulamentado no art. 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, que tem por objeto aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 04 de março de 2019 até 31 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Edio Izidio Moreira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Lucineide Almeida Gadelha E 2. Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2019/PROCESSO Nº3903242/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: JE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.384.246/0001-00, com sede na Av. Paulista, nº 1765, Andar 7, Conj 72, CV 8334, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP nº 01.311-200, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 1172889 SSP-CE e CPF nº 202.710.693-68, residente e domiciliado na Rua Maj Tiburcio Cavalcante, nº 411, ap 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.125-100, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação de um galpão destinado ao funcionamento do anexo de seção do almoxarifado da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, localizado na Rua Pedro Carmelo, 456, CEP nº 60.870-820, Jangurussu, Fortaleza/CE, que contribuirá para o armazenamento de materiais, equipamentos e mobiliários para posterior distribuição para as escolas da Rede Estadual de Ensino.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$ 0 aluguel acordado corresponde ao valor mensal de R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 311.520,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO

DE 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIA, RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA - JE ADMINISTRAÇÃO LTDA - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1. Cleber garzaro, 2. Gizzy Gomes da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 41/2019/PROCESSO Nº01257840/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Bairro Cambéba, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Eliana Nunes Estrela, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, doravante denominado CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260, cujo Ato Constitutivo está devidamente registrado no Cartório Pergentino Maia – 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 082408, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Silas Barros de Alencar, inscrito no CPF sob o nº 289.582.683-87, portador da Carteira de Identidade nº 1006932 SSP/PB, regularmente, resolvem celebrar o presente CONTRATO, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2019 em conformidade as disposições contidas no art. 24, inciso XXIV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional. 2.2 Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, por meio do programa de trabalho em anexo (ANEXO I), as condições para a sua execução, incluindo as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. 2.3 São partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO II – CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III – CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO V – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se no Processo Administrativo nº 01257840/2019, no art. 24, inciso XXIV c/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 9.637, de 15.05.1998, a Lei nº 12.781-CE, de 30.12.97, alterada pela Lei nº 15.356 de 04.06.2013, Lei nº 15.408 de 12.08.2013 e pelo Decreto Estadual nº 25.927, de 29.06.2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC como Organização Social. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência e execução de 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, contados a partir de sua assinatura em março de 2019, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº 8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 82.681.651,43 (oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.020.18812.01.33503900.110.00.04 22100022.12.363.020.18812.02.335039 00.110.00.04 22100022.12.363.020.18812.03.33503900.110.00.04 2210 0022.12.363.020.18812.04.33503900.110.00.04 22100022.12.363.020.18 812.05.33503900.110.00.04 22100022.12.363.020.18812.06.33503900.11 0.00.04 22100022.12.363.020.18812.07.33503900.110.00.04 22100022. 12.363.020.18812.08.33503900.110.00.04 22100022.12.363.020.18812.0 9.33503900.110.00.04 22100022.12.363.020.18812.10.33503900.110.00. 04 22100022.12.363.020.18812.11.33503900.110.00.04 22100022.12.3 63.020.18812.12.33503900.110.00.04 22100022.12.363.020.18812.13.33 503900.110.00.04 22100022.12.363.020.18812.14.33503900.110.00.04 22 100022.12.363.020.18812.01.33503900.25100.1.40 22100022.12.363.020 .18812.02.33503900.25100.1.40 22100022.12.363.020.18812.03.33503900. 25100.1.40 22100022.12.363.020.18812.04.33503900.25100.1.40 22100022 .12.363.020.18812.05.33503900.25100.1.40 22100022.12.363.020.18812.0 6.33503900.25100.1.40 22100022.12.363.020.18812.07.33503900.25100.1. 40 22100022.12.363.020.18812.08.33503900.25100.1.40 22100022.12.363 .020.18812.09.33503900.25100.1.40 22100022.12.363.020.18812.10.33503 900.25100.1.40 22100022.12.363.020.18812.11.33503900.25100.1.40 2210 0022.12.363.020.18812.12.33503900.25100.1.40 22100022.12.363.020.188 12.13.33503900.25100.1.40 22100022.12.363.020.18812.14.33503900.251 00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação- Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC - CONTRATANTE, Silas Barros de Alencar Presidente do CENTEC - Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Flávia Daniela Rodrigues Viana , 2. Maria Alves de Melo. Fortaleza 01 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01298415/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO JENNY GOMES, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0480-80, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: MARCOS SANTOS DA SILVA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo (a) Sr. Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do COLÉGIO JENNY GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/02217 e Termo de Participação 0012/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento dos Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 298,99 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 202322631033390390010000030000 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, MARCOS SANTOS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO HENRIQUE JUSTINO MARINHO 2 - ANTONIA ALFA RODRIGUES, Fortaleza 27 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01352789/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424 - 72 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001 - 72, representado neste ato pelo Sr. Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02 /2019 e Termo de Participação 02/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.549,75 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA MARINHO ARISTON, 02 - BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01429889/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DOUTOR JOAO RIBEIRO RAMOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107 - 83- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001 - 14, representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM DOUTOR JOA O RIBEIRO RAMOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019 / 02189 e Termo de Participação 201 90004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 01 de agosto de 2019. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do dia 01 de agosto de 2019, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e ter o prazo de até 10 dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos

e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.3390300 0.10000.0.30.00 - 5279. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TERESA PRISCILA ROCHA, FRANCISCO DE SOUSA Ferreira. 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01048273/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Normalucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 92.775,63 (Noventa e Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.339030 00.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Normalucia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. LUZIRENE BARBOSA DOS SANTOS E 2. ANA LUZIA SANTIAGO DOS SANTOS. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01791090/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CORONEL MURILO SERPA, CNPJ/MF: 07.954.514/0037-36, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.955,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRA-TANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Roberta Rodrigues Teixeira 2. Patrícia Freire Lucas. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01237467/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052- 75- CREDE 2 - URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÉ GASPARI MORAIS CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,



27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.797,73 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E VOVENTA E SETE REAIS E CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDE GASPAR MORAIS - CONTRATANTE, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02 - HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01021383/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50- CREDE 2 - Amontada/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Pedro de Sousa Viana CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 82.340,52 (Oitenta e dois mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 22100022123620232258306 339030002730113000 - 5249. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Viana - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Luiz Mota de Sousa, 02 - José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00980794/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05,06,08,09,11,12,13,14,15,17,18,19,21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 73.015,00 (Setenta e Três Mil e Quinze Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.2730113000-5246. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSSIAN RICARTE - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL E 2. ISABEL CRISTINA PINTO SALES. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01488893/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0535-98,FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **JR MAIA NETO COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26,representado neste ato pelo Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo

a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 06, 07, 08, 20 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE,Jaime Rodrigues Maia Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA 2 - SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA, Fortaleza 26 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01765595/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEPF PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, inscrita no CNPJ:07.954.514/0792-01,CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor escola o Sr.RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATADA: **M.GLEICIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº21.834.603/0001-69,representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:2,3,4, 6,7,8,11,12,13,14,18,19,22e23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.954,50 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS - CONTRATANTE, MARIA GLEICIANE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUANA OLIVEIRA 2 - ANA RAQUEL DOS SANTOS SOUZA,Fortaleza 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01488818/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0535-98,FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **F.G.A.BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277514/0001-9,representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02, 10, 12, 13, 16, 18, 22, 23, 31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta dias) , contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.988,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE,Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA 2 - SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA,Fortaleza 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01749000/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, CREDE 11, IRACEMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **J. FILLIPE MAIA DOS REIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.046.754/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Jefferson Felipe Maia dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-3-5-9-10-11-12-16-17-22-23-25-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 51.276,22 (Cinquenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Jefferson Felipe Maia dos Reis CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Gardênia Lúcia Junqueira Paz E 2. Carlos César da Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01760577/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, CREDE 11, IRACEMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.365/0001-43, representado neste ato pela Sr.ª Adriana de Queiroz Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2-4-6-7-8-13-14-15-18-19-20-21-24-26-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.842,60 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.0.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Adriana de Queiroz Magalhães CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Gardênia Lúcia Junqueira Paz E 2. Carlos César da Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01488788/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0535-98, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sr. Diretora Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Silvia Raquelde Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09, 19 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.819,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.3 0.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE, Silvia Raquelde Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA 2 - SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA, Fortaleza 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 00921658/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CORONEL MURILO SERPA, CNPJ/MF: 07.954.514/0037-36, CREDE 2, ITAIPUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 10, 12, 17, 20, 21, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 110.240,00 (Cento e dez mil, duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Roberta Rodrigues Teixeira 2. Patrícia Freire Lucas. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 00885678/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ A ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0039-06, CREDE 2, ITAIPUOCA/CE, neste ato representada por sua Diretora Cristiane Praciano Lauriano de Lima CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,4,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.510,04 (Dezenove mil quinhentos e dez reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Cristiane Praciano Lauriano de Lima - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Larissa Menezes Farias da Costa 2. Ilegível. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 00927460/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0562 - 60, CREDE 20, BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO TAVARES FELINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13, 15,16,17,18,20,21, 23, 24, 25,26,27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 140.532,37 (cento e quarenta mil quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, THIAGO TAVARES FELINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Francisco de Sá Neto 2. Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2019

PROCESSO Nº : 01044820 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: objetivando a **Contratação de empresa** cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para prestação de mão de obra terceirizada, na categoria de Vigilância Armada para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório nº 0941992/2018, Pregão Presencial (nº 20180022), que atualmente está na SEPLAG/CE, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. ter ofertado o menor percentual de taxa de administração (0,00%), para o lote Único, Relatório de Classificação Final e Justificativa de Escolha do Fornecedor, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. (CNPJ 09.451.428/0001-25), para o LOTE UNICO situada à Rua: Costa Barros, nº 378, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.160-280, conforme documentação anexada aos autos VALOR GLOBAL : R\$ 8.550.057,60 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5298 221000.12.12.362.023.22663.03.339037.10000.0 5302 22100022.12.362.023.226 63.04.339037.10000.0 5306 22100022.12.362.023.22663.05.339037.1000 0.0 5310 22100022.12.362.023.22663.06.339037.10000.0 5314 22100022 .12.362.023.22663.07.339037.10000.0 5318 22100022.12.362.023.22663. 08.339037.10000.0 5322 22100022.12.362.023.22663.09.339037.10000.0 5326 22100022.12.362.023.22663.10.339037.10000.0 5330 22100022.12. 362.023.22663.11.339037.10000.0 5334 22100022.12.362.023.22663.12.3 39037.10000.0 5338 22100022.12.362.023.22663.13.339037.10000.0 5342 22100022.12.362.023.22663.14.339037.10000.0 5345 22100022.12.362.0 23.22663.15.339037.10000.0 Escola Profissional Elemento 339037 - 5087 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5091 22100022.12.362.02 0.22669.01.339037.10000.0 5095 22100022.12.362.020.22669.01.339037. 10000.0 5099 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5103 2210 0022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5106 22100022.12.362.020.2 2669.01.339037.10000.0 5109 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10 000.0 5112 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5115 221000 22.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5118 22100022.12.362.020.226 69.01.339037.10000.0 5121 22100022.12.362.020.22669.01.339037.1000 0.0 5124 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5127 22100022 .12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5130 22100022.12.362.020.22669. 01.339037.10000.0 5132 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 Manutenção: Elemento 339037 - 4973 22100022.12.122.500.22051.15.339 037.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA : **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA** DISPENSA : Rita de Cássia Tavares Colares - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Educação-SEUDIC RATIFICAÇÃO : Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº 01579538/2019 - LOTE 50/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILBERTO JOSE DE ARAUJO - CPF: 28349202300 - MATRÍCULA: 22200176232415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARTA MARIA MATOS MACHADO - CPF: 11000430391 - MATRÍCULA: 22200176232512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; SANDRA FERNANDES VIEIRA - CPF: 80844618349 - MATRÍCULA: 2220017623261X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.595,24 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº 01606586/2019 - LOTE 53/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246260 - EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CILENE DE ARAUJO - CPF: 45803846368 - MATRÍCULA: 22200176209715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; FRANCISCA DANIELE COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 05032974374 - MATRÍCULA: 22200176209812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.366,47 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246260 - EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº 01608783/2019 - LOTE 52/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GILVAN CRUZ DO NASCIMENTO - CPF: 01493702378 - MATRÍCULA: 2220017620991X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; FRANCISCO GILVAN CRUZ DO NASCIMENTO - CPF: 01493702378 - MATRÍCULA: 22200176210012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.861,07 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº 01639786/2019 - LOTE 57/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE FONTENELE BATISTA - CPF: 67580092387 - MATRÍCULA: 22200175621116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ANTONIA SILVIA PEREIRA DE SOUSA - CPF: 91502403315 - MATRÍCULA: 22200175620519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; BENOALDO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 85331899315 - MATRÍCULA: 22200175620616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; EDNARDO PEREIRA BATISTA - CPF: 74924907391 - MATRÍCULA: 22200175620918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCA MIRLANE OLIVEIRA SILVA - CPF: 96257784387 - MATRÍCULA:



22200175621213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; JOSE LIRA DUTRA - CPF: 00072092319 - MATRÍCULA: 22200175621310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; JOSE RONALDO ELIAS DE CARVALHO - CPF: 85150193372 - MATRÍCULA: 22200175621418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; JOSE RONALDO ELIAS DE CARVALHO - CPF: 85150193372 - MATRÍCULA: 22200175621418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; JULIO CESAR FERREIRA BARROS - CPF: 94236615304 - MATRÍCULA: 22200175621019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; JULIO CESAR FERREIRA BARROS - CPF: 94236615304 - MATRÍCULA: 22200175621019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; LEILA MARIA DE SOUSA ROCHA - CPF: 88429504320 - MATRÍCULA: 22200175620713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; LUANA PEREIRA DE BRITO - CPF: 04236935309 - MATRÍCULA: 22200175621515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; MIRIA FONTINELE PEREIRA - CPF: 45400989349 - MATRÍCULA: 22200175620810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; VERALUCIA MENDES CUNHA - CPF: 77196864387 - MATRÍCULA: 2220017562171X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 119.114,93 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº01608899/2019 - LOTE 54/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ANCHIETA PEREIRA SOARES - CPF: 36833886334 - MATRÍCULA: 22200176208417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116113816 - NOME SUBSTITUÍDO: OLIVANDO BATISTA DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; ZINEIDE ARRUDA DE BRITO - CPF: 02306922306 - MATRÍCULA: 22200176208514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.721,34 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº01609046/2019 - LOTE 55/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23271850 - PREFEITO DARIO CAMPOS FEIJO, EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA HELITA FERREIRA - CPF: 30296978353 - MATRÍCULA: 22200176208115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; ANA PAULA GONCALVES DA SILVA - CPF: 06173036304 - MATRÍCULA: 22200176208018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; FRANCISANE ARRUDA ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 02558772341 - MATRÍCULA: 22200176208212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111926819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GORETE FONTINELE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ODILON ALBUQUERQUE NETO - CPF: 26036063873 - MATRÍCULA: 22200176207917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.262,23 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23271850 - PREFEITO DARIO CAMPOS FEIJO, EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº01639670/2019 - LOTE 56/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ZENILDA DE ALBUQUERQUE FONSECA - CPF: 02705632379 - MATRÍCULA: 22200175621914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; WANGERON SILVA ARAUJO - CPF: 03015585312 - MATRÍCULA: 22200175621817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.638,61 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº01579287/2019 - LOTE 48/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002590 - EEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEBIA ANDRADE COSTA - CPF: 90377699349 - MATRÍCULA: 22200176233217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; HELBER MARTINS DE LIMA - CPF: 65867173372 - MATRÍCULA: 2220017623311X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; JOSE GERSON CORDEIRO - CPF: 03582987337



- MATRÍCULA: 22200176233012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; LUZIRENE VITURIANO DE LIMA - CPF: 91164095315 - MATRÍCULA: 22200176232814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; WHELTON MOURAO SIQUEIRA - CPF: 01697672302 - MATRÍCULA: 22200176232911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 158.517,31 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº01579406/2019 - LOTE 49/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE - CPF: 04122328390 - MATRÍCULA: 22200176232717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.406,99 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº01608651/2019 - LOTE 51/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01654404306 - MATRÍCULA: 22200176210314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; DANIEL MARTINS DOS SANTOS - CPF: 84675780334 - MATRÍCULA: 22200176210519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; ELICILDO ALVES DA COSTA - CPF: 00307497356 - MATRÍCULA: 22200176210411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCO ALEX DE ARAUJO - CPF: 79103391353 - MATRÍCULA: 22200176210616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO:

§1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; FRANCISCO DENIS RODRIGUES - CPF: 02906265365 - MATRÍCULA: 2220017621011X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; KARLA ARAUJO SANTOS - CPF: 56858620320 - MATRÍCULA: 22200176210217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.188,07 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº01760933/2019 - LOTE 127/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ACILEGNA DA SILVA VIEIRA - CPF: 03748337370 - MATRÍCULA: 22200175492413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.807,68 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº01851378/2019 - LOTE 129/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAYANNE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 82242020382 - MATRÍCULA: 22200175678118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112172915 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 382,16; NAYANNE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 82242020382 - MATRÍCULA: 22200175678215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112172915 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 382,16; RICARDO GARCIA DA SILVA - CPF: 44213263304 - MATRÍCULA: 22200175678010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112172915 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 382,16; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº



173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.146,48 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01851467/2019 - LOTE 130/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAYANNE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 82242020382 - MATRÍCULA: 22200175696213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.574,99 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01851637/2019 - LOTE 131/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAYANNE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 82242020382 - MATRÍCULA: 22200175677812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112172915 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/02/2019 a 15/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; NAYANNE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 82242020382 - MATRÍCULA: 2220017567791X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112172915 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/02/2019 a 15/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; RICARDO GARCIA DA SILVA - CPF: 44213263304 - MATRÍCULA: 22200175677715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112172915 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/02/2019 a 15/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.149,40 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01852870/2019 - LOTE 135/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23494000 - EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALYNA MARIA FRAGOSO CABRAL - CPF: 06551375308 - MATRÍCULA: 22200175679513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO

4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.749,82 (QUINZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23494000 - EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01760550/2019 - LOTE 124/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252375 - DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEP - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GEORGE DA SILVA SANTOS - CPF: 05753067344 - MATRÍCULA: 22200175490615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; JOANATAN LEVI JANUARIO CAETANO - CPF: 00905786351 - MATRÍCULA: 22200175490518 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 19/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; LAYANA MARIA MOURA DA COSTA - CPF: 05776698340 - MATRÍCULA: 22200175490712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 86.819,53 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252375 - DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01760682/2019 - LOTE 125/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057793 - ALMIR PINTO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CLEONILDE RODRIGUES - CPF: 00009357351 - MATRÍCULA: 22200175490917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; MARIA CLEONILDE RODRIGUES - CPF: 00009357351 - MATRÍCULA: 22200175491018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.527,38 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057793 - ALMIR PINTO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01760836/2019 - LOTE 126/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA NADILA PIMENTA MAGALHAES - CPF: 98343955315 - MATRÍCULA: 22200175491719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; GLEUCE DE SOUSA LUZ - CPF: 77798007334 - MATRÍCULA: 22200175491611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011609921X - NOME SUBSTITUÍDO: AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.812,38 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01851246/2019 - LOTE 128/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA MARIA MOREIRA MIGUEL - CPF: 06599741347 - MATRÍCULA: 22200175697414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176460817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA DA SILVA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/02/2019 a 06/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; NAIANA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 03037464321 - MATRÍCULA: 22200175697511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176460817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA DA SILVA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/02/2019 a 06/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.076,42 (QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01851742/2019 - LOTE 132/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO RAUL FIRMINO TEODOSIO - CPF: 05488765336 - MATRÍCULA: 22200175679815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130497414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA DE MESQUITA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/02/2019 a 07/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou

o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.733,06 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01851980/2019 - LOTE 133/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057793 - ALMIR PINTO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSIANE BARBOZA DOS SANTOS - CPF: 04234186376 - MATRÍCULA: 22200175679718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.899,81 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057793 - ALMIR PINTO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01852579/2019 - LOTE 134/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KAROLINE AGOSTINHO DE LIMA - CPF: 06233433398 - MATRÍCULA: 22200175679610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.874,97 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº01818273/2019 - LOTE 83/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA RIBEIRO LIMA - CPF: 51307413315 - MATRÍCULA: 22200175696515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; LEVI COLACO COSTA - CPF: 01069485390 - MATRÍCULA: 22200175696418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MANOEL SOARES DA SILVA - CPF: 73522040325 - MATRÍCULA: 22200175696310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MARIA CLEMILDA LAURINDO DA SILVA - CPF: 24654876391 - MATRÍ-



CULA: 22200175696612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.359,53 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº01818222/2019 - LOTE 84/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA GONCALVES DELMIRO - CPF: 41870964349 - MATRÍCULA: 22200175696116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175941315 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA RAMIRES RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 29/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 00345422309 - MATRÍCULA: 22200175696019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175941315 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA RAMIRES RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 29/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.921,25 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº01848300/2019 - LOTE 85/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDILBERTO MACIEL FERREIRA - CPF: 03356391356 - MATRÍCULA: 22200175691912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; GICELI MORAES DE ALMEIDA OLIVEIRA - CPF: 55513603349 - MATRÍCULA: 22200175691815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; VANDA LUCIA DA SILVA DE JESUS - CPF: 02597132366 - MATRÍCULA: 22200175692013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130396219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LEILIANE GERMANO E SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/02/2019 a 09/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.636,37 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM

DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº01805732/2019 - LOTE 88/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRILEIDE VITORINO MOREIRA DE FREITAS - CPF: 57613575349 - MATRÍCULA: 22200175728913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200170811316 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADRIANA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; IRILEIDE VITORINO MOREIRA DE FREITAS - CPF: 57613575349 - MATRÍCULA: 22200175729014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200170811413 - NOME SUBSTITUÍDO: NAZARE DE FATIMA PEIXOTO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 12/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; IRILEIDE VITORINO MOREIRA DE FREITAS - CPF: 57613575349 - MATRÍCULA: 22200175729111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200170811219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADRIANA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MARIANA DOS SANTOS VIDAL - CPF: 60464322359 - MATRÍCULA: 22200175729510 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200170811413 - NOME SUBSTITUÍDO: NAZARE DE FATIMA PEIXOTO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 12/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; NAZARE DE FATIMA PEIXOTO LIMA - CPF: 00127517316 - MATRÍCULA: 22200175729219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/01/2019 a 01/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 393,75; NAZARE DE FATIMA PEIXOTO LIMA - CPF: 00127517316 - MATRÍCULA: 22200175729316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; NAZARE DE FATIMA PEIXOTO LIMA - CPF: 00127517316 - MATRÍCULA: 22200175729413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 4 - CH MENSAL: 20 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 277,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.879,47 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº01805970/2019 - LOTE 86/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HIAGO DA SILVA FELIPE - CPF: 05649968314 - MATRÍCULA: 22200175728611 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148209815 - NOME SUBSTITUÍDO: CARINE DOS SANTOS BESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO:



27/03/2019 a 25/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; HIAGO DA SILVA FELIPE - CPF: 05649968314 - MATRÍCULA: 22200175728719 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.560,29 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº01805910/2019 - LOTE 87/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA LOBOS DA SILVA - CPF: 02698487380 - MATRÍCULA: 22200175728816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116057711 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA PIRES LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.703,50 (QUINZE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01653142/2019 - LOTE 49/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO DE SOUSA REBOUCAS - CPF: 97962376368 - MATRÍCULA: 22200176233713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.916,01 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652782/2019 - LOTE 41/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA RAQUEL BRAGA BORGES - CPF: 01620922533 - MATRÍCULA: 22200176233810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA - CPF: 04035619302 - MATRÍCULA: 22200176233918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109713 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR

MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.959,34 (VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652847/2019 - LOTE 40/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAXIMILIANO GUIMARAES LIMA - CPF: 02161444344 - MATRÍCULA: 22200176233616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.916,01 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652740/2019 - LOTE 39/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELDESON INACIO DA COSTA DA SILVA - CPF: 05437116330 - MATRÍCULA: 22200176206015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.812,39 (ONZE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652723/2019 - LOTE 38/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIELA DA SILVA ALVES - CPF: 00905180399 - MATRÍCULA: 22200176209111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147907314 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALEXANDRE FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 08/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; FRANCISCA MARDONIA SILVA - CPF: 02063772312 - MATRÍCULA: 22200176209219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130186613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do



Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.039,93 (NOVE MIL E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652715/2019 - LOTE 37/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILENE NOBRE MACHADO - CPF: 89911393372 - MATRÍCULA: 22200176233519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130332512 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 11/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.751,58 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652685/2019 - LOTE 36/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FÁBIO DA SILVA BARBOSA - CPF: 04685029399 - MATRÍCULA: 22200176195919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; NARA LIVIANNE BESERRA PEREIRA - CPF: 05260581377 - MATRÍCULA: 22200176195811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148210317 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.377,45 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652677/2019 - LOTE 35/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDINARIA REBOUCAS ANGELO - CPF: 60111436362 - MATRÍCULA: 22200176210713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MARIA GILVANEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE - CPF: 92116345391 - MATRÍCULA: 22200176210810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na

Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.412,22 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652669/2019 - LOTE 34/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADALGÍSIA MARTINS GIRAÓ NOGUEIRA - CPF: 77623118315 - MATRÍCULA: 22200176225613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ANA CAMILA HOLANDA FERREIRA - CPF: 04141918385 - MATRÍCULA: 22200176226415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865018 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILA CRISTINA LOPES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 12/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; CID RONNY NOBRE RABELO - CPF: 80788793349 - MATRÍCULA: 22200176225710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; HEVI NOEME BRIGIDA MACENA - CPF: 01450868363 - MATRÍCULA: 22200176225818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; HEVI NOEME BRIGIDA MACENA - CPF: 01450868363 - MATRÍCULA: 22200176225915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; JESSICA TAMILYS SILVA SANTIAGO MONTEIRO - CPF: 05337000357 - MATRÍCULA: 22200176226113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; JOSE EVANILDO CAVALCANTE - CPF: 76097269315 - MATRÍCULA: 22200176226210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MACIEL SARAIVA LIMA - CPF: 02679169301 - MATRÍCULA: 22200176226016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148033814 - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO RODRIGUES DANTAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; RAFAEL MAIA RODRIGUES - CPF: 04072238350 - MATRÍCULA: 22200176226318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865018 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILA CRISTINA LOPES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 12/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; SAMIA SAMILI LIMA DE ABREU - CPF: 04562023317 - MATRÍCULA: 22200176225516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 99.779,81 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652634/2019 - LOTE 33/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ELIENE DA SILVA SOUSA - CPF: 73576786368 - MATRÍCULA: 22200176193517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111945317 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARCELEIDE MAIA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; CLAUDIO ANDRE ARAUJO DA COSTA - CPF: 70097283304 - MATRÍCULA: 2220017619341X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Area - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; FRANCISCA CEILA CHAVES FERREIRA - CPF: 00976674394 - MATRÍCULA: 22200176193010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA - CPF: 63720116387 - MATRÍCULA: 22200176193312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 02/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 22200176193215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; SAMUEL MOREIRA CHAVES - CPF: 02669354351 - MATRÍCULA: 22200176193118 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; SAMUEL MOREIRA CHAVES - CPF: 02669354351 - MATRÍCULA: 22200176193614 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 124.113,23 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652618/2019 - LOTE 32/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DA SILVA MAIA - CPF: 03570528383 - MATRÍCULA: 22200176186618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111946410 - NOME SUBSTITUÍDO: CLERTO CEZAR DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; EDMILSON FERNANDES MAIA - CPF: 13663682315 - MATRÍCULA: 22200176187312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; ELIANA GONCALVES DA FONSECA - CPF: 00223051306 - MATRÍCULA: 22200176187215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; ELISONEIDE DE ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 97175072368 - MATRÍCULA: 22200176186219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; ELISONEIDE DE ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 97175072368 - MATRÍCULA: 22200176186316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA

- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; FABIO MARCIO GOIANA DE FREITAS - CPF: 63608650334 - MATRÍCULA: 22200176186413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; GILDEAN COSTA SOARES - CPF: 54646359391 - MATRÍCULA: 22200176186510 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; HERMES PAULO CHAVES BATISTA - CPF: 70253838304 - MATRÍCULA: 22200176187118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MARIA JOSE MACEDO MOREIRA - CPF: 00490631380 - MATRÍCULA: 22200176185913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MARIA JOSE MACEDO MOREIRA - CPF: 00490631380 - MATRÍCULA: 22200176186812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Area - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA - CPF: 63720116387 - MATRÍCULA: 22200176186111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MARIA LENITA MAIA BRITO - CPF: 00298731347 - MATRÍCULA: 2220017618691X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Area - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARIA LENITA MAIA BRITO - CPF: 00298731347 - MATRÍCULA: 22200176187010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116073814 - NOME SUBSTITUÍDO: CLERTO CEZAR DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; NEYLON GONDIM CHAVES - CPF: 00583099343 - MATRÍCULA: 22200176187615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130154010 - NOME SUBSTITUÍDO: ANCELMO NETO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 22200176186014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 02/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 2220017618741X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 144.456,58 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652588/2019 - LOTE 31/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252413 - JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEJIANIA MARIA SILVA FERREIRA - CPF: 77779665372 - MATRÍCULA: 22200176212112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147971918 - NOME SUBSTITUÍDO:



TUÍDO: MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; ERIKA NAYANE ARAUJO BRITO - CPF: 05092503351 - MATRÍCULA: 22200176211914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; ERIKA NAYANE ARAUJO BRITO - CPF: 05092503351 - MATRÍCULA: 22200176212015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FRANCILEIDA DIAS ARAUJO - CPF: 02666496376 - MATRÍCULA: 2220017621221X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148051111 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; FRANCISCO BRUCE LEE BRITO SOUSA COSTA - CPF: 02356867350 - MATRÍCULA: 22200176212716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA - CPF: 04851575351 - MATRÍCULA: 22200176212813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA - CPF: 04851575351 - MATRÍCULA: 22200176212910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MARDENILSON LOPES GOUVEIA - CPF: 05380663346 - MATRÍCULA: 2220017621171X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MARDENILSON LOPES GOUVEIA - CPF: 05380663346 - MATRÍCULA: 22200176211817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148051111 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MARIA ALZIMAR DE BRITO COSTA - CPF: 00289436354 - MATRÍCULA: 22200176212511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MARIA TICIENE LIMA VENERANDA - CPF: 02169132333 - MATRÍCULA: 22200176212317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARIA TICIENE LIMA VENERANDA - CPF: 02169132333 - MATRÍCULA: 22200176212414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; PAULO JULIANO COSTA RIBEIRO - CPF: 60114641307 - MATRÍCULA: 22200176212619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 141.600,27 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252413 - JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº0162553/2019 - LOTE 30/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAISY MOREIRA NORONHA - CPF: 27819935812 - MATRÍCULA: 22200176213410 - CARGO: PROF CTPD

LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; EDINARIA REBOUCAS ANGELO - CPF: 60111436362 - MATRÍCULA: 22200176213615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130211111 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; EDNEIDE MARCIA SILVA - CPF: 01763739341 - MATRÍCULA: 22200176213119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; EDNEIDE MARCIA SILVA - CPF: 01763739341 - MATRÍCULA: 22200176213313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; EDNEIDE MARCIA SILVA - CPF: 01763739341 - MATRÍCULA: 22200176213712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148017312 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CESAR GONDIM SILVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; ERINEIDE ALVES MENDES - CPF: 01944418300 - MATRÍCULA: 2220017621431X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2154,02; FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS - CPF: 04824031362 - MATRÍCULA: 22200176214611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148017312 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CESAR GONDIM SILVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS - CPF: 04824031362 - MATRÍCULA: 22200176214719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; GIRENE DOS SANTOS DANIEL - CPF: 00572628374 - MATRÍCULA: 22200176213518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; JANICE MARIA FLORENCIA DA SILVA - CPF: 92188133315 - MATRÍCULA: 22200176213011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; JANICE MARIA FLORENCIA DA SILVA - CPF: 92188133315 - MATRÍCULA: 22200176213216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; LAERTE FRANCISCO DA COSTA - CPF: 02903658307 - MATRÍCULA: 22200176214212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; LAERTE FRANCISCO DA COSTA - CPF: 02903658307 - MATRÍCULA: 22200176214514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; LUANA SOARES VIANA - CPF: 04033991301 - MATRÍCULA: 22200176214417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2570,93; MARIA GILVANEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE - CPF: 92116345391 - MATRÍCULA: 22200176214816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARIA GILVANEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE - CPF: 92116345391 - MATRÍCULA: 22200176214913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130211111 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 -



VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MONIKARLA BEZERRA CHAVES - CPF: 02167942346 - MATRÍCULA: 2220017621381X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; NISSEIA COSTA SALES - CPF: 00553074342 - MATRÍCULA: 22200176213917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116157511 - NOME SUBSTITUÍDO: MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; SIMONE DA SILVA REBOUCAS - CPF: 04741050327 - MATRÍCULA: 22200176214018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; SIMONE DA SILVA REBOUCAS - CPF: 04741050327 - MATRÍCULA: 22200176214115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 365.861,56 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01653010/2019 - LOTE 44/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEM MANUEL SATIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ANTONILCIA OLIVEIRA SILVA - CPF: 00148838308 - MATRÍCULA: 22200176206317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.586,01 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEM MANUEL SATIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652960/2019 - LOTE 43/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ADRIANO SILVA DE ALMEIDA - CPF: 95923233304 - MATRÍCULA: 22200176206112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA LUANNE SANTOS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/02/2019 a 28/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; SHEILA GUERREIRO NOBRE CHAVES - CPF: 04498484347 - MATRÍCULA: 2220017620621X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA LUANNE SANTOS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.576,71 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM

DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652910/2019 - LOTE 42/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAIANE NOGUEIRA MAIA - CPF: 04946838309 - MATRÍCULA: 22200176195617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; DAIANE NOGUEIRA MAIA - CPF: 04946838309 - MATRÍCULA: 22200176195714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147903319 - NOME SUBSTITUÍDO: IVINA ANDREA AIRES SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.008,08 (QUATORZE MIL E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652308/2019 - LOTE 19/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AYSLA CLAUDIO NASCIMENTO SILVA - CPF: 06289920332 - MATRÍCULA: 22200176247412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; AYSLA CLAUDIO NASCIMENTO SILVA - CPF: 06289920332 - MATRÍCULA: 2220017624751X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130372816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; BARBARA NICELLE MACIEL FARIAS - CPF: 03540064362 - MATRÍCULA: 22200176247919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; BARBARA NICELLE MACIEL FARIAS - CPF: 03540064362 - MATRÍCULA: 2220017624801X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 868,56; ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA - CPF: 64346889387 - MATRÍCULA: 22200176248117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111205011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VALNICE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 868,56; ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA - CPF: 64346889387 - MATRÍCULA: 22200176248214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; FRANCISCO CARPEGIANO DAMASCENO DE LIMA - CPF: 80080693253 - MATRÍCULA: 22200176248311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; FRANCISCO CARPEGIANO DAMASCENO DE LIMA - CPF: 80080693253 - MATRÍCULA: 22200176248419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; FRANCISCO VANDERLEY DA COSTA JUNIOR - CPF: 00097069337 - MATRÍCULA: 22200176247714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCO VANDERLEY DA COSTA JUNIOR - CPF: 00097069337 - MATRÍCULA: 22200176247811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; JEVOA PEREIRA DA SILVA - CPF: 04914701340 - MATRÍCULA: 22200176248516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; JOSE VANIO PAULA SILVA - CPF: 97367176315 - MATRÍCULA: 22200176247315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148060315 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; JOSE VANIO PAULA SILVA - CPF: 97367176315 - MATRÍCULA: 22200176248613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 03565848367 - MATRÍCULA: 22200176247218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 03565848367 - MATRÍCULA: 22200176248710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 03565848367 - MATRÍCULA: 22200176248818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; ROSILENE FERREIRA BRIGIDO - CPF: 01584423340 - MATRÍCULA: 22200176247110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; ROSILENE FERREIRA BRIGIDO - CPF: 01584423340 - MATRÍCULA: 22200176248915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; SAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 00202581357 - MATRÍCULA: 22200176247617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 233.178,54 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº01652324/2019 - LOTE 20/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO BRITO PEREIRA - CPF: 05713916308 - MATRÍCULA: 22200176246912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º,

ARTIGO 4 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; JOHN HERBESSON SOARES MOREIRA - CPF: 00209432373 - MATRÍCULA: 22200176246513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MARIA ELISANGELA ROCHA DE LIMA - CPF: 01076083404 - MATRÍCULA: 22200176246610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; RAFAEL BARBOSA DA COSTA - CPF: 02570463302 - MATRÍCULA: 22200176246815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112060718 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; SAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 00202581357 - MATRÍCULA: 22200176246718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; TAMYRES AQUILA DAMASCENO DE OLIVEIRA - CPF: 60028553357 - MATRÍCULA: 22200176247013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130212614 - NOME SUBSTITUÍDO: RENILDO FRANCO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 106.037,87 (CIENTO E SEIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº01652529/2019 - LOTE 29/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA SILMARA COSTA RIBEIRO - CPF: 02687975362 - MATRÍCULA: 22200176215715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; ANTONIA SILMARA COSTA RIBEIRO - CPF: 02687975362 - MATRÍCULA: 22200176215812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147907314 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALEXANDRE FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 08/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA - CPF: 79873537368 - MATRÍCULA: 2220017621641X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116052310 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSENI DA SILVA NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA - CPF: 79873537368 - MATRÍCULA: 22200176216517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; ELIAQUIM DE SOUSA LIMA - CPF: 61112927301 - MATRÍCULA: 22200176216614 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO:

§1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; FELIPE KAIRO DE SOUSA LIMA - CPF: 03644768340 - MATRÍCULA: 22200175754310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; FRANCILEIDA DIAS ARAUJO - CPF: 02666496376 - MATRÍCULA: 22200175754213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA - CPF: 03540149350 - MATRÍCULA: 22200175754019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FRANCISCA MARDONIA SILVA - CPF: 02063772312 - MATRÍCULA: 22200175753918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; LAZARO BATISTA DA SILVA - CPF: 01539723356 - MATRÍCULA: 22200176216215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; LAZARO BATISTA DA SILVA - CPF: 01539723356 - MATRÍCULA: 22200176216312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130207912 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; NARA CRISTIANE LOPES SOUSA - CPF: 02666503330 - MATRÍCULA: 22200175754116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; NATALIA CRISTINA FREITAS SILVA - CPF: 04390889338 - MATRÍCULA: 2220017621591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; NATALIA CRISTINA FREITAS SILVA - CPF: 04390889338 - MATRÍCULA: 22200176216010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147992214 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 12/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; ROBERTO ROCHA OLIVEIRA - CPF: 01493009303 - MATRÍCULA: 22200175754418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; WELLINGTON NASCIMENTO RODRIGUES - CPF: 94526435368 - MATRÍCULA: 22200176216118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147992214 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 12/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 142.650,14 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº01655129/2019 - LOTE 28/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): ALBEIZA PAZ DA SILVA** - CPF: 45553416353 - MATRÍCULA: 22200176229414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ANDERSON PEREIRA PINHEIRO - CPF: 65217004304 - MATRÍCULA: 22200176229317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ANDERSON PEREIRA PINHEIRO - CPF: 65217004304 - MATRÍCULA: 22200176229511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; BRUNO FREITAS HENRIQUES - CPF: 04317545357 - MATRÍCULA: 22200176230315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; CARLOS JOSE XAVIER JUNQUEIRO - CPF: 51055260315 - MATRÍCULA: 2220017623051X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; DANILIO DA COSTA SILVA - CPF: 04688475373 - MATRÍCULA: 22200176230412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; ELVIS SILVEIRA DE ARAUJO - CPF: 29138079844 - MATRÍCULA: 22200176230110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011207171X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; FABIANA KELLY DA SILVA AMORIM - CPF: 01793057354 - MATRÍCULA: 2220017623101X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; FABIANA KELLY DA SILVA AMORIM - CPF: 01793057354 - MATRÍCULA: 22200176231117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; JORGE LUIZ DE SOUSA VIDAL - CPF: 01823676308 - MATRÍCULA: 22200176230617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; JORGE LUIZ DE SOUSA VIDAL - CPF: 01823676308 - MATRÍCULA: 22200176230714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; LUIZE EMANUELLE DA FONSECA FREITAS - CPF: 84729384334 - MATRÍCULA: 22200176230811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; LUIZE EMANUELLE DA FONSECA FREITAS - CPF: 84729384334 - MATRÍCULA: 22200176230919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112070519 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 19/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 741,17; MARIA ELENIR RODRIGUES DA SILVA - CPF: 45554455387 - MATRÍCULA: 22200176229813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148188818 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA RUBENICE DE LIMA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; MARIA LUCINEIDE DE ALMEIDA - CPF: 00925312371 - MATRÍCULA: 22200176229910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MARIA LUCINEIDE DE ALMEIDA - CPF: 00925312371 - MATRÍCULA: 22200176230013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011207171X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MARIA VALERIA JERONIMO SOMBRA - CPF: 00432418326 - MATRÍCULA: 22200176231214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130334310 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO EMANOEL BEZERRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; SUELLEN LIMA MONTEIRO - CPF: 00168318377 - MATRÍCULA: 22200176229619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; SUELLEN LIMA MONTEIRO - CPF: 00168318377 - MATRÍCULA: 22200176229716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148188818 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA RUBENICE DE LIMA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; THAIS MAIA MENDES DA SILVA - CPF: 02857171382 - MATRÍCULA: 22200176230218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130237315 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 264.485,94 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº01652448/2019 - LOTE 27/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FLAUBERTY SILVA CHAGAS - CPF: 94932948387 - MATRÍCULA: 22200176235015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; ANTONIO FLAUBERTY SILVA CHAGAS - CPF: 94932948387 - MATRÍCULA: 22200176235112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; BENEDITA NEUSIMAR MOURA DA COSTA - CPF: 92196241334 - MATRÍCULA: 22200176235414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 -

VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; BENEDITA NEUSIMAR MOURA DA COSTA - CPF: 92196241334 - MATRÍCULA: 22200176235511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; HENNELA MARA DE SOUSA GUIMARAES - CPF: 05154963326 - MATRÍCULA: 2220017623521X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; LUCIVAN LIMA DE SOUZA - CPF: 87739550353 - MATRÍCULA: 22200176234612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; LUCIVAN LIMA DE SOUZA - CPF: 87739550353 - MATRÍCULA: 22200176235716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MADELLINE PINHEIRO MOURA - CPF: 90767276353 - MATRÍCULA: 22200176235619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; MARCIO KLEDIR REGIS CASTRO - CPF: 00433770333 - MATRÍCULA: 22200176235317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MAXIMILIANO GUIMARAES LIMA - CPF: 02161444344 - MATRÍCULA: 2220017623471X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MISIA MARIA LIMA SILVA - CPF: 89605098334 - MATRÍCULA: 22200176234817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; MISIA MARIA LIMA SILVA - CPF: 89605098334 - MATRÍCULA: 22200176234914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 177.972,88 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº01652413/2019 - LOTE 26/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA RAQUEL BRAGA BORGES - CPF: 01620922533 - MATRÍCULA: 22200176237514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116069418 - NOME SUBSTITUÍDO: JAKQUELINE DA COSTA REIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 89240537368 - MATRÍCULA: 22200176237018 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 -



VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; EDVANIA FELICIANO DA SILVA - CPF: 96292725391 - MATRÍCULA: 22200176237417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116069914 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO SERGIO DE PAULA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; GEAN CARLOS DE SOUSA - CPF: 04097795392 - MATRÍCULA: 22200176236216 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147927412 - NOME SUBSTITUÍDO: QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Acompanhar o Conjuge - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; GEAN CARLOS DE SOUSA - CPF: 04097795392 - MATRÍCULA: 22200176237719 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; GIRLENE BORGES DE CARVALHO - CPF: 03219635393 - MATRÍCULA: 22200176238111 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; JULIANE LIMA DA SILVEIRA - CPF: 00211728381 - MATRÍCULA: 2220017623731X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; LUCAS GABRIEL DA SILVA - CPF: 05498162324 - MATRÍCULA: 22200176238014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; LUCIVALDO BESERRA BRAGA - CPF: 93567960334 - MATRÍCULA: 22200176236712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; MARCIA REGINA SABINO DA SILVA - CPF: 96249900349 - MATRÍCULA: 22200176236518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148011713 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Redação - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; MARCIA REGINA SABINO DA SILVA - CPF: 96249900349 - MATRÍCULA: 22200176236615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARCIA REGINA SABINO DA SILVA - CPF: 96249900349 - MATRÍCULA: 22200176237611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MARIA BETHANEIA MENDES ARAUJO - CPF: 69601631372 - MATRÍCULA: 2220017623681X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MARIA BETHANEIA MENDES ARAUJO - CPF: 69601631372 - MATRÍCULA: 22200176236917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; RICARDO DE SOUSA REBOUCAS - CPF: 97962376368 - MATRÍCULA: 22200176237115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; RICARDO PINA DANIEL - CPF: 77056930387 - MATRÍCULA: 22200176236313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147927412 - NOME SUBSTITUÍDO: QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Acompanhar o Conjuge -

CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; RICARDO PINA DANIEL - CPF: 77056930387 - MATRÍCULA: 22200176237816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; RICARDO PINA DANIEL - CPF: 77056930387 - MATRÍCULA: 22200176237913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA - CPF: 04035619302 - MATRÍCULA: 22200176236410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; RONALDO ROLDO DE LIMA - CPF: 89839200330 - MATRÍCULA: 22200176237212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148180213 - NOME SUBSTITUÍDO: JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 226.575,05 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652391/2019 - LOTE 25/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BERNARDINA DAMASCENO SILVA - CPF: 75531160330 - MATRÍCULA: 2220017624281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116078417 - NOME SUBSTITUÍDO: REGILBERTO JOSE SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; NEARA DE SOUSA BARBOSA - CPF: 66107709304 - MATRÍCULA: 22200176242615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 11/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; NEARA DE SOUSA BARBOSA - CPF: 66107709304 - MATRÍCULA: 22200176242712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116078417 - NOME SUBSTITUÍDO: REGILBERTO JOSE SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.567,96 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652383/2019 - LOTE 24/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALDISIO AZEVEDO SOARES - CPF: 98547178368 - MATRÍCULA: 22200176244316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; BEATRIZ MAIA SILVA - CPF: 05942165327 - MATRÍCULA: 22200176243816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148031013 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIO SERGIO PEREIRA REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; CARLOS RENATO DA SILVA - CPF: 0428448390 - MATRÍCULA: 22200176243611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148210317 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; FLAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR - CPF: 04218032319 - MATRÍCULA: 22200176243514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA - CPF: 05090809364 - MATRÍCULA: 22200176243018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130444116 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYARA OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 06/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA - CPF: 05090809364 - MATRÍCULA: 22200176243212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116075116 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ REBOUCAS JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; JOAO BATISTA DA SILVA MOREIRA - CPF: 74102400320 - MATRÍCULA: 22200176242917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130444116 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYARA OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 06/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; JORDA MOANNA SOMBRA OLIVEIRA - CPF: 00870125370 - MATRÍCULA: 22200176243719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; JOSE ANDERSON COSTA GOMES - CPF: 01646779339 - MATRÍCULA: 22200176243115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; JOSE ANDERSON COSTA GOMES - CPF: 01646779339 - MATRÍCULA: 2220017624331X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; JOSE RENE SILVA - CPF: 05399313308 - MATRÍCULA: 22200176243417 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116075116 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ REBOUCAS JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; LUCIANO SENA DE OLIVEIRA - CPF: 71080970363 - MATRÍCULA: 22200176244413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; RENATA LIMA RIBEIRO - CPF: 04079694385 - MATRÍCULA: 22200176243913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-

-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; RENATA LIMA RIBEIRO - CPF: 04079694385 - MATRÍCULA: 22200176244014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; ROSIANE KESSIA MONTEIRO MELO - CPF: 04221049308 - MATRÍCULA: 22200176244111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; ROSIANE KESSIA MONTEIRO MELO - CPF: 04221049308 - MATRÍCULA: 22200176244219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 176.529,47 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº01652375/2019 - LOTE 23/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX SANDRO DA SILVA GIRAO - CPF: 01073307336 - MATRÍCULA: 22200176245819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; CARLOS EUGENIO LIMA RODRIGUES - CPF: 81579080359 - MATRÍCULA: 22200176244618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; EDILENE NOBRE MACHADO - CPF: 89911393372 - MATRÍCULA: 22200176246017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130311213 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JEIMES DE OLIVEIRA PAIVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 29/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ELIS REGINA COELHO DE SOUSA SILVA - CPF: 58253378300 - MATRÍCULA: 22200176244715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; ELIS REGINA COELHO DE SOUSA SILVA - CPF: 58253378300 - MATRÍCULA: 22200176244812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; JOSE EVANILDO CAVALCANTE - CPF: 76097269315 - MATRÍCULA: 22200176245711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2154,02; JOSE ROCICLEUDO DE OLIVEIRA MARIANO - CPF: 80409652334 - MATRÍCULA: 2220017624491X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116075116 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ REBOUCAS JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; LUCIANO SENA DE OLIVEIRA - CPF: 71080970363 - MATRÍCULA: 22200176244413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; RENATA LIMA RIBEIRO - CPF: 04079694385 - MATRÍCULA: 22200176243913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-



TUÍDO: 22000130311213 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JEIMES DE OLIVEIRA PAIVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 29/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; JOSE ROCICLEUDO DE OLIVEIRA MARIANO - CPF: 80409652334 - MATRÍCULA: 22200176245010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130332512 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MILLENE MARIA SABOIA - CPF: 88920119368 - MATRÍCULA: 22200176244510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; RAFAEL MAIA RODRIGUES - CPF: 04072238350 - MATRÍCULA: 22200176245614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; RAFAEL MARIANO DE MESQUITA - CPF: 00922470324 - MATRÍCULA: 22200176245916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; RAFAEL MARIANO DE MESQUITA - CPF: 00922470324 - MATRÍCULA: 22200176246114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116517518 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; SEBASTIAO BERISSON GIRAO BRASIL - CPF: 02695858345 - MATRÍCULA: 22200176245118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; SEBASTIAO BERISSON GIRAO BRASIL - CPF: 02695858345 - MATRÍCULA: 22200176245215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; SEBASTIAO BERISSON GIRAO BRASIL - CPF: 02695858345 - MATRÍCULA: 22200176245312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; STEFANNE DA SILVA DIOGENES - CPF: 04812912377 - MATRÍCULA: 2220017624541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; STEFANNE DA SILVA DIOGENES - CPF: 04812912377 - MATRÍCULA: 22200176245517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 211.552,54 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº01652359/2019 - LOTE 22/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255528 - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: OSIRENE FONSECA DOS SANTOS - CPF: 83345060310 - MATRÍCULA: 22200176246211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130145615 - NOME SUBSTITUÍDO: JARLENICE OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.221,70 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255528 - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº016552332/2019 - LOTE 21/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: OLÍVIA BRUNA DE LIMA NUNES - CPF: 05788271312 - MATRÍCULA: 22200176246319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; OLÍVIA BRUNA DE LIMA NUNES - CPF: 05788271312 - MATRÍCULA: 22200176246416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.137,20 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº01653410/2019 - LOTE 55/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DA SILVA SEBASTIAO - CPF: 60119267381 - MATRÍCULA: 2220017620781X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.624,67 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

